



1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 49.839,96 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

## **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/21)**

2.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

2.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

a) O serviço a ser contratado envolve apenas a cessão de direitos de uso da plataforma, ou seja, abrange uma simples liberação do acesso no próprio sistema, não envolvendo recursos humanos e outros recursos materiais e/ou equipamentos e, conseqüentemente, não ocasiona responsabilidade subsidiária da Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos de Lagoa Grande do Maranhão. Dessa forma, pode-se inferir que o risco é mínimo para a Secretaria, uma vez que, caso houvesse uma interrupção do serviço, seria prejudicial a transparência do executivo municipal, porém não teria de arcar com custos, por exemplo, trabalhistas como ocorre em contratos mais complexos que envolvem a responsabilidade subsidiária desta Secretaria Municipal;

b) Há que se destacar que exige-se “o acesso ininterrupto ao serviço, com pleno funcionamento de todas as ferramentas do portal de transparência e arrecadação tributária, durante todo período de vigência do contrato”. Em caso de descumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, no contrato e na Proposta Comercial, a empresa estará sujeita às sanções administrativas e procedimentos para retenção ou glosa no pagamento;

c) Ademais, é importante considerar que a Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos possui um histórico de contratações anteriores desse mesmo sistema e até o momento não houve registro de problemas de interrupções.

## **3. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei nº 14.133/2021).**

3.1. O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze meses), com início imediatamente após a assinatura da ordem de serviços.

## **4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)**

### **4.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**

4.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).



4.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

4.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

4.1.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

4.1.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

4.1.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

4.1.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

4.1.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

4.1.7. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

4.1.8. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

4.1.8. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.





#### 4.2. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

4.2.1. A avaliação da execução do objeto será verificada pelo fiscal de contrato devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a.) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b.) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

#### 4.3. DO RECEBIMENTO

4.3.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 3 (três) dias, contado da emissão da nota fiscal, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

4.3.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

4.3.3. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

4.3.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

#### 5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

5.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

5.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

5.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

5.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

5.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

5.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.





5.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

5.12.1. Habilitação Jurídica:

5.12.1.1. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.12.1.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.12.2. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

5.12.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.12.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

5.12.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.12.2.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.12.2.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.12.2.6. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.12.2.6.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



5.12.2.7. prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

5.12.2.7.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

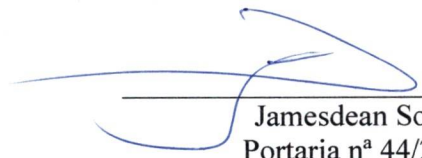
## 6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 03 – Coord. Mun. de Administração e Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 – Coord. Municipal de Adm e Finanças  
FUNÇÃO: 04 – Administração  
SUB FUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento  
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo  
PROJETO ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção e Funcionamento da Coordenação Municipal de Administração e Finanças  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

6.2A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondente, mediante apostilamento.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, em 07 de junho de 2023.

  
Jamesdean Sousa  
Portaria nº 44/2023  
Chefe do Setor de Compras



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO  
PLS. 340  
PREF.



P R E F E I T U R A D E

**Lagoa Grande  
do Maranhão**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

## DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com fundamento legal da Lei 14.133/2021, **APROVO** o Termo de Referência, bem como **AUTORIZO** a realização da dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em licença e locação de softwares para sistema de sistema de pessoal/folha de pagamento com hospedagem e arrecadação tributária, do Município de Lagoa Grande do Maranhão – MA.

Em: 07/06/2023

Isabel César Aragão

Coordenadora Municipal de Administração e Recursos humanos  
Portaria nº 045/2023



P R E F E I T U R A D E  
**Lagoa Grande  
do Maranhão**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA  
PLS. 344  
CNPJ. 01.612.337/0001-12

**DISPENSA Nº 012/2023 – LEI Nº 14.133/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050523.001/2023**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ART. Nº 75, II, LEI 14.133/2021**

**CONTRATANTE:**

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA.

**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA E LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA SISTEMA DE SISTEMA DE PESSOAL/FOLHA DE PAGAMENTO COM HOSPEDAGEM E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA, DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO – MA.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 49.839,96 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

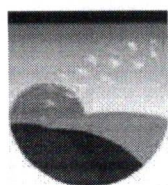
**LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS:**

20/06/2023, às 08:30 horas

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:**

SIM





P R E F E I T U R A D E  
**Lagoa Grande  
do Maranhão**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PH LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - 2014  
R.S. 542  
CR. 01

## SUMÁRIO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2. DA ESPECIFICAÇÃO E DO VALAOR ESTIMADO	4
3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	4
4. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA	4
5. DO PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS	5
6. DA HABILITAÇÃO	5
7. PROPOSTA DE PREÇO	6
8. PAGAMENTO	6
9. DISPOSIÇÕES GERAIS	7
10. ANEXOS	9



**DISPENSA Nº012/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº050523.001/2023**  
**BASE LEGAL: – LEI Nº 14.133/2021, ART. Nº 75, II.**

Torna-se público que a COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, por meio do SETOR DE CONTRATAÇÃO, realizará Dispensa de Licitação em razão do valor, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, na hipótese do art. 75, inciso **II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 20/06/2023, ÀS 08:30 h
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	cpl@lagoagrande.ma.gov.br

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa especializada em licença e locação de softwares para sistema de sistema de pessoal/folha de pagamento com hospedagem e arrecadação tributária, do município de Lagoa Grande do Maranhão – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Contratação de empresa especializada em Licença e Locação de softwares para Sistema de Sistema de Pessoal/folha de pagamento com hospedagem em Datacenter, incluindo serviços de implantação, treinamento e manutenção de dados.	MÊS	12	2.000,00	24.000,00
2	Arrecadação Tributária - permite o gerenciamento das informações referentes a movimentação dos créditos tributários e não tributários. Permite cadastros cartográficos e territoriais de endereço e imóveis, inclusive através de dispositivos móveis; Emissão e gerenciamento das licenças municipais e seus titulares; emissão e controle das Notas Fiscais de Serviços Eletrônica Avulsa; Integração ao módulo de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica; autenticidade dos documentos por meio de	MÊS	12	2.153,33	25.839,96

**Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO**  
**Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000**  
**CNPJ: 01.612.337/0001-12**



tecnologia QR Code; acessp ao portal do contribuinte, onde poderão emitir Certidões Negativas, 2º via de DAM's, Alvarás, Notas Fiscais de Serviço.				
--	--	--	--	--

1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço por item*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. DA ESPECIFICAÇÃO E DO VALOR ESTIMADO

2.1. O valor global estimado para a presente contratação é de R\$ 49.839,96 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos) e, resultante de pesquisa de mercado efetuada pela Administração, que será considerado valor máximo admissível para a contratação.

2.2. Com base na pesquisa supracitada, deverá observar os preços unitários máximos dos itens que compõem a contratação, conforme indicados no item 1 do Termo de Referência, anexo I deste edital.

## 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do Município / Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 03 – Coord. Mun. de Administração e Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 – Coord. Municipal de Adm e Finanças  
FUNÇÃO: 04 – Administração  
SUB FUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento  
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo  
PROJETO ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção e Funcionamento da Coordenação Municipal de Administração e Finanças  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

## 4. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

4.1 Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

4.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/21;



e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº746/2014 - TCU Plenário);

f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

## **5. DO PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO**

5.1. O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS UTÉIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, no site, sendo que os documentos de habilitação, e as propostas de preços deverão ser encaminhados ao e-mail: [cpl@lagoagrande.ma.gov.br](mailto:cpl@lagoagrande.ma.gov.br) preferencialmente fazendo referência a DISPENSA Nº 012/2023.

5.2. Limite para apresentação da Proposta de Preços: **20/06/2023 às 08:30h.**

## **6. DA HABILITAÇÃO**

6.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

6.2. Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:

### **6.2.1. Habilitação Jurídica**

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito;

### **6.2.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;

c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;

e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do INTERESSADO. (CND E CNDA).

f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do INTERESSADO (CND E CNDA);



g) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

i) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO III.

#### 6.2.3. Habilitação Econômico-financeira

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor do da sede da licitante.

#### 6.2.4. Habilitação de Qualificação Técnica

a) Comprovação de aptidão mediante apresentação de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do INTERESSADO, referente à execução o objeto da pretensa contratação.

#### 6.2.5. Documentação Complementar de Habilitação

a) Declaração de Reserva de Cargos para pessoas com deficiência, conforme modelo ANEXO IV;

b) Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art.14 da Federal nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO V;

c) Certidões Negativas de Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Públicas - CNE

### 7. PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

7.2. Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

7.3. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;

7.4. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital.

### 8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO  
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000  
CNPJ: 01.612.337/0001-12

8.2. Para realização dos pagamentos, a empresa deverá manter a regularidades fiscal, social e trabalhista, conforme apresentada durante o processo de habilitação.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

9.2. Poderá esta Secretaria de Lagoa Grande do Maranhão-MA, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

9.3. A Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos de Lagoa Grande do Maranhão/MA poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.

9.4. A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.

9.5. Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

9.6. Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.

9.7. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irrevogável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.

9.8. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

9.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

9.10. Compõem este Edital, além condições específicas, os seguintes documentos:

9.10.1. ANEXO I - Termo de Referência

9.10.2. ANEXO II - Modelo Proposta de Preços;

9.10.3. ANEXO III - Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da CF;





P R E F E I T U R A D E  
**Lagoa Grande  
do Maranhão**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - 2024  
P.L.S. 348  
CNPJ

9.10.4. ANEXO IV - Declaração de reserva de cargos PCD, consoante art. 92 da Lei Federal n° 14.133/2021;

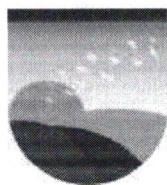
9.10.5. ANEXO V - Declaração impedimentos do art. 14 da Lei Federal n° 14.133/2021;

9.10.6. ANEXO VI - Minuta do Contrato.

Lagoa Grande do Maranhão-MA, 13 de junho de 2023

Isabel César Aragão

Coordenadora Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria N° 045/2023 – PMLG-GP



**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA**

DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

**1. OBJETO**

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA E LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA SISTEMA DE SISTEMA DE PESSOAL/FOLHA DE PAGAMENTO COM HOSPEDAGEM E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA, DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO – MA.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Contratação de empresa especializada em Licença e Locação de softwares para Sistema de Sistema de Pessoal/folha de pagamento com hospedagem em Datacenter, incluindo serviços de implantação, treinamento e manutenção de dados.	MÊS	12	2.000,00	24.000,00
2	Arrecadação Tributária - permite o gerenciamento das informações referentes a movimentação dos créditos tributários e não tributários. Permite cadastros cartográficos e territoriais de endereço e imóveis, inclusive através de dispositivos móveis; Emissão e gerenciamento das licenças municipais e seus titulares; emissão e controle das Notas Fiscais de Serviços Eletrônica Avulsa; Integração ao módulo de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica; autenticidade dos documentos por meio de tecnologia QR Code; acesso ao portal do contribuinte, onde poderão emitir Certidões Negativas, 2º via de DAM's, Alvarás, Notas Fiscais de Serviço.	MÊS	12	2.153,33	25.839,96

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme DECRETO MUNICIPAL Nº40, ARTIGO 2º, INCISO I DE 9/01/2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 49.839,96 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.





## **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/21)**

2.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

2.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

a) O serviço a ser contratado envolve apenas a cessão de direitos de uso da plataforma, ou seja, abrange uma simples liberação do acesso no próprio sistema, não envolvendo recursos humanos e outros recursos materiais e/ou equipamentos e, conseqüentemente, não ocasiona responsabilidade subsidiária da Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos de Lagoa Grande do Maranhão. Dessa forma, pode-se inferir que o risco é mínimo para a Secretaria, uma vez que, caso houvesse uma interrupção do serviço, seria prejudicial a transparência do executivo municipal, porém não teria de arcar com custos, por exemplo, trabalhistas como ocorre em contratos mais complexos que envolvem a responsabilidade subsidiária desta Secretaria Municipal;

b) Há que se destacar que exige-se “o acesso ininterrupto ao serviço, com pleno funcionamento de todas as ferramentas do portal de transparência e arrecadação tributária, durante todo período de vigência do contrato”. Em caso de descumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, no contrato e na Proposta Comercial, a empresa estará sujeita às sanções administrativas e procedimentos para retenção ou glosa no pagamento;

c) Ademais, é importante considerar que a Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos possui um histórico de contratações anteriores desse mesmo sistema e até o momento não houve registro de problemas de interrupções.

## **3. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei nº 14.133/2021).**

3.1. O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze meses), com início imediatamente após a assinatura da ordem de serviços.

## **4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)**

### **4.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**

4.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

4.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

4.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).



4.1.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

4.1.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

4.1.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

4.1.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

4.1.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

4.1.7 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

4.1.8. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

4.1.8. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

## 4.2. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

4.2.1. A avaliação da execução do objeto será verificada pelo fiscal de contrato devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a.) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b.) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

## 4.3. DO RECEBIMENTO



4.3.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 3 (três) dias, contado da emissão da nota fiscal, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

4.3.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

4.3.3. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

4.3.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

## **5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)**

5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

5.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

5.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



5.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

5.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

5.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

5.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

5.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

5.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

5.12.1. Habilitação Jurídica:

5.12.1.1. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

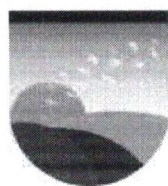
5.12.1.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.12.2. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

5.12.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.12.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

5.12.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.12.2.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.12.2.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.12.2.6. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.12.2.6.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

5.12.2.7. prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

5.12.2.7.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

## **6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 03 – Coord. Mun. de Administração e Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 – Coord. Municipal de Adm e Finanças  
FUNÇÃO: 04 – Administração  
SUB FUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento  
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo  
PROJETO ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção e Funcionamento da Coordenação Municipal de Administração e Finanças  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

6.2A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondente, mediante apostilamento.



ANEXO I –  
TERMO DE REFERÊNCIA  
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Previamente à celebração do contrato

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); e
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

2. Habilitação Jurídica:

2.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaledoempreendedor.gov.br](http://www.portaledoempreendedor.gov.br)
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;
- g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO  
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000  
CNPJ: 01.612.337/0001-12



- b) Prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.

### 2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante;
- b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

### 2.4. Relativos a Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

### 2.5. Outras comprovações:

- a). Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO III.
- b). Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art.14 da Federal nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO V.

**ANEXO II  
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**Ao  
Presidente da Coordenadoria Municipal de Licitação  
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão (MA)  
Assunto: Proposta de Preços ref. ao DISPENSA Nº 012/2023**

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa:		
Nome Fantasia:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES:	E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO:		
RG:	EMISSOR:	CPF
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES:	E-MAIL:	
DADOS DA BANCÁRIO		
BANCO	AGÊNCIA	C/C:

Apresentamos a Presidente da Comissão de Contratação, nossa proposta referente a contratação de empresa para....., para atender as necessidades da Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme edital de dispensa e Termo de Referência. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL RS
1					
...					
<b>TOTAL</b>					

Valor total R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Nossa proposta tem preço total de R\$=.....(valor numérico e por extenso).

Condições de Pagamento: \_\_\_\_\_

Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_

Validade da Proposta: \_\_\_\_\_

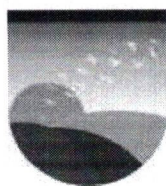
Declaro para fins de participação na DISPENSA Nº \_\_\_\_/2023 que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente dispensa, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Localidade, data, mês e ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da Empresa

**Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO  
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000  
CNPJ: 01.612.337/0001-12**





P R E F E I T U R A D E  
**Lagoa Grande  
do Maranhão**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - PM  
PLA 158  
CNPJ

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.

DISPENSA Nº \_\_\_/2023

OBJETO:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Localidade, data, mês e ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da Empresa

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO  
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000  
CNPJ: 01.612.337/0001-12



PREFEITURA DE  
**Lagoa Grande  
do Maranhão**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - 2023  
PLS. 159  
CRP. [assinatura]

ANEXO IV  
DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD, CONSOANTE ART. 92 DA LEI  
FEDERAL N° 14.133/2021.

DISPENSA N° \_\_\_\_/2023  
OBJETO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

A empresa, \_\_\_\_\_ declara para os devidos fins licitatórios que  
cumpramos as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PCD, para  
Reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei n°  
14.133/2021.

Localidade, data, mês e ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da Empresa

Avenida 1° de Maio, S/N – CENTRO  
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000  
CNPJ: 01.612.337/0001-12





P R E F E I T U R A D E  
**Lagoa Grande  
do Maranhão**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - 2024  
R\$ 160  
R\$

ANEXO V  
DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.

DISPENSA N° \_\_\_/2023

OBJETO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

A empresa, \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Localidade, data, mês e ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da Empresa

Avenida 1° de Maio, S/N – CENTRO  
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000  
CNPJ: 01.612.337/0001-12



**ANEXO VI**  
**MINUTA DO TERMO DE CONTRATO N° \_\_\_\_/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° XXXX

DISPENSA N° XXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO EMPRESA XXXX.

A Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos, Estado do Maranhão, com sede na rua xxxxxxxxxxxx, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n° xxxxxxxxxxxx, neste ato representado pelo (**NOME DA AUTORIDADE E CARGO**), e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa XXXX, inscrita no CNPJ n° XXXX, com sede na XXXX, CEP XXXX, no Município de XXXX, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor XXXX, portador da Cédula de Identidade n° XXXX e CPF n° XXXX, tendo em vista o que consta no Processo n° XXXX, e em observância às disposições da Lei N° 14.133, DE 2021, resolvem celebrar o presente instrumento, decorrente da Dispensa de Licitação n° \_\_\_\_/2023, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para \_\_\_\_\_, para atender as necessidades da Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos.

1.2. Objeto da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	PREÇO UNITÁRIO RS	PREÇO TOTAL RS
1						
...	TOTAL GERAL					

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a). O Termo de Referência que embasou a contratação;
- b). O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;

Avenida 1° de Maio, S/N – CENTRO  
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000  
CNPJ: 01.612.337/0001-12





- c). A Proposta do Contratado;
- d). Eventuais anexos dos documentos supracitados

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, podendo, por interesse da Secretaria Municipal de Administração, ser prorrogado na forma do artigo 114 da Lei 14.133/2021.

2.1.1. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista ser indispensável para gerenciamento da folha de pagamento, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o histórico de Gestor de Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação e nos demais aspectos que forem julgados relevantes

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

##### **5.1. PREÇO**

5.1.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

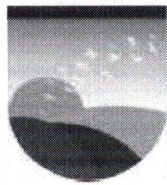
5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

##### **5.2. FORMA DE PAGAMENTO**

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

##### **5.3. PRAZO DE PAGAMENTO**



5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até..... (....) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M de correção monetária.

#### 5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a). o prazo de validade;
- b). a data da emissão;
- c). os dados do contrato e do órgão contratante;
- d). o período respectivo de execução do contrato;
- e). o valor a pagar; e
- f). eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE (art. 92,V)

6.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em xx/xx/2023.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).





6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (Art. 92, X, XI e XIV)**

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, da proposta e, especialmente, deste Termo de Referência;

7.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.1.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos contratada em relação ao objeto do Contrato;

7.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatada;

7.1.6. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

7.1.7. Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução do contrato, se não abordadas no Termo de Referência;

7.1.8. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de inexigibilidade.

7.1.9. Aplicar à contratada as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis.



**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

8.1. A CONTRATADA obriga-se a:

8.1. A CONTRATADA obriga-se a:

8.1.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;

8.1.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

8.1.3. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais

8.1.4. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, a Secretaria Municipal de Administração ou a terceiros;

8.1.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Administração.

8.1.7. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

8.1.8. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

8.1.9. Não permitir a utilização do trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

8.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.12. Indicar, logo após a assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um funcionário com plenos poderes para representá-la, assim como para decidir acerca de questões relativas ao contrato, bem como para atender aos chamados do gestor e do fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Administração, principalmente em situações de urgência, com base em contato feito por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz;

8.1.13. Fornecer números telefônicos, e-mail e/ou outros meios igualmente eficazes para



contato do gestor/fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Administração com a Contratada, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional.

#### **CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA (art. 92, XII e XIII)**

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES SANÇÕES ADMINISTRATIVAS art. 92, XIV)**

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a). der causa à inexecução parcial do contrato;
- b). der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c). der causa à inexecução total do contrato;
- d). deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e). não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f). não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g). ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h). apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i). fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j). comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k). praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l). praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- m). Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
  - i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);



ii). Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

iii). Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

n). Multa:

i). moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

ii). moratória de 1,0% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

o). O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii). compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

p). A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

q). Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

r). Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

s). Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

t). Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

u). A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

v). Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º)





- i) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- ii) as peculiaridades do caso concreto;
- iii) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- iv) os danos que dela provierem para o Contratante;
- v). a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- x). Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
- z). A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
- a.1) O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
- b.2). As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

- 11.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
- 11.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 11.4. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.5. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a). Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b). Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c). Indenizações e multas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD**

12.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

12.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD

12.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

12.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado

12.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações

12.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD

12.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados

12.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual





controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

12.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

12.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2023, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/Unidade:

Função:

Subfunção:

Programa:

Atividade:

Elemento de Despesa:

Fonte:

### **CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**



Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa da Pedra (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), XX de XXXX de XXXX.

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº:



**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA  
PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

**DA:**

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**PARA:**

Assessoria de Comunicação

**ASSUNTO:**

Encaminho a mídia contendo AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **012/2023**, para as providências cabíveis.

**DISPENSA Nº 012/2023 – LEI Nº 14.133/2021**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**ART. Nº 75, II, LEI 14.133/2021**

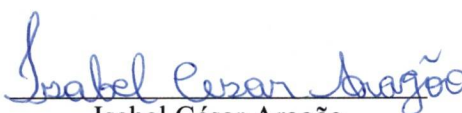
O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, em conformidade com art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, torna público aos interessados que a Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos pretende realizar contratação de empresa especializada em licença e locação de softwares para sistema de sistema de pessoal/folha de pagamento com hospedagem e arrecadação tributária, do município de Lagoa Grande do Maranhão – MA, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação, oportunidade em que a Coordenadoria Municipal de Licitação escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação de proposta de preços: 20/06/2023, às 08:30 horas

A proposta de preços deverá ser entregue na Coordenadoria Municipal de Licitação, na avenida 1º de maio, S/N – Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo e-mail : [cpl@lagoagrande.ma.gov.br](mailto:cpl@lagoagrande.ma.gov.br) até a data limite.

O Edital/Termo de Referência de Dispensa estará disponível na sala da Coordenadoria Municipal de Licitação, na Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO, Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000, por e-mail: [cpl@lagoagrande.ma.gov.br](mailto:cpl@lagoagrande.ma.gov.br) ou na página <https://lagoagrande.ma.gov.br/>.

Lagoa Grande do Maranhão-MA, 13 de junho de 2023



Isabel César Aragão

Coordenadora Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria Nº 045/2023 – PMLG-GP



**DISPENSA Nº 12/2023 – LEI Nº 14.133/2021**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**ART. Nº 75, II, LEI 14.133/2021**

O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, em conformidade com art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, torna público aos interessados que a Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos pretende realizar contratação de empresa especializada em licença e locação de softwares para sistema de sistema de pessoal/folha de pagamento com hospedagem e arrecadação tributária, do município de Lagoa Grande do Maranhão – MA, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação, oportunidade em que a Coordenadoria Municipal de Licitação escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação de proposta de preços: 20/06/2023, às 08:30 horas. A proposta de preços deverá ser entregue na Coordenadoria Municipal de Licitação, na avenida 1º de maio, S/N – Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo e-mail : [cpl@lagoagrande.ma.gov.br](mailto:cpl@lagoagrande.ma.gov.br) até a data limite. O Edital/Termo de Referência de Dispensa estará disponível na sala da Coordenadoria Municipal de Licitação, na Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO, Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000, por e-mail: [cpl@lagoagrande.ma.gov.br](mailto:cpl@lagoagrande.ma.gov.br) ou na página <https://lagoagrande.ma.gov.br/>. Lagoa Grande do Maranhão-MA, 13 de junho de 2023. Isabel César Aragão. Coordenadora Municipal de Administração e Recursos Humanos. Portaria Nº 045/2023 – PMLG-GP.



P R E F E I T U R A D E  
**Lagoa Grande  
do Maranhão**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA  
FLS. 125  
PREF. [assinatura]

**JUNTADA DA PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO  
MUNICÍPIO”**

Junto aos autos do Processo Administrativo nº050523.001/2023, Dispensa de Licitação nº 012/2023, a publicação do **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** no **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO** referente ao presente certame.

Lagoa Grande do Maranhão, 14 de junho de 2023.

**Thiago Lima Herculano**  
Assessor de Comunicação  
Portaria nº 80/2021



Portaria n.º 077/2021- PMLG-Gabinete do Prefeito.

Dispõe sobre a Nomeação do Sr. Thiago Lima Herculano ao cargo de Assessor de Comunicação do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

**RESOLVE**

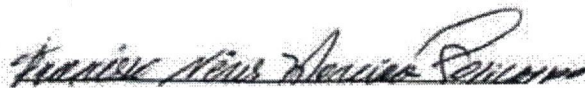
**Art. 1º** - Nomear o Sr. **Thiago Lima Herculano**, portador da CI n.º 031792742006-7, inscrito sob o CPF n.º 041.841.603-60, ao cargo de Assessor de Comunicação do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**. Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 01/10/2021.



**Francisco Nêres Moreira Policarpo**  
**CPF: 168.948.122-68**  
**Prefeito Municipal**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 004/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150523.001/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, representada pelo Sr. Petrônio Cortez de Almeida, nomeado pela Portaria nº 013/2021 -PMLG-GP, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo em epígrafe, originário da Secretaria Municipal de Educação bem como de acordo com as disposições do art. 25, I, da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, e ainda considerando o atendimento das condições técnicas e de habilitação exigidas. **RESOLVE: RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade, com fulcro no art. 25, I, da Lei 8.666/1993, para a contratação direta da empresa, **SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **08.623.848/0001-89**, localizada na Rua Padre Adelino, nº758, Quarta Parada, CEP:03303-904, São Paulo - SP, Contratação de empresa para aquisição de livros através do projeto Aprova Brasil, para o ano letivo de 2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação / Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, no valor global de R\$ 237.450,00 (Duzentos e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira: **ÓRGÃO:15 - Fundo Manut. Desenv. da Educação Básica. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1501 - Fundo Manut. Desenv. da Educação Básica. FUNÇÃO: 12 - Educação. SUB FUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental. PROGRAMA: 0022 - Atividades do Ensino Fundamental. PROJETO ATIVIDADE:2.070 - Manutenção e Func. Fundo Manut. Desenv. da Educação Básica - FUNDEB 30%. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:3.3.90.30.00 - Material de Consumo. FONTE DE RECURSO:1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Comple.União - VAAF.** Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação de dispensa de licitação. Publique -se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93. Lagoa Grande do Maranhão - MA, 13 de junho de 2023. **PETRÔNIO CORTEZ DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Educação. CPF: 303.336.953-72. Portaria nº013/2021-PMLG-GP.

**COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AVISO DE DISPENSA: 12/2023**

**DISPENSA Nº 12/2023 - LEI Nº 14.133/2021  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ART. Nº 75, II, LEI 14.133/2021**

O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, em conformidade com art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, torna público aos interessados que a Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos pretende realizar contratação de empresa especializada em licença e locação de softwares para sistema de sistema de pessoal/folha de pagamento com hospedagem e arrecadação tributária, do município de Lagoa Grande do Maranhão - MA, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação, oportunidade em que a Coordenadori a Municipal de Licitação escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação de proposta de preços: 20/06/2023, às 08:30 horas . A proposta de preços deverá ser entregue na Coordenadoria Municipal de Licitação, na avenida 1º de maio, S/N - Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo e-mail : [cpl@lagoagrande.ma.gov.br](mailto:cpl@lagoagrande.ma.gov.br) até a data limite. O Edital/Termo de Referência de Dispensa estará disponível na sala da Coordenadoria Municipal de Licitação, na Avenida 1º de Maio, S/N - CENTRO, Lagoa Grande do Maranhão - MA CEP: 65718-000, por e-mail: [cpl@lagoagrande.ma.gov.br](mailto:cpl@lagoagrande.ma.gov.br) ou na página <https://lagoagrande.ma.gov.br/> ,Lagoa Grande do Maranhão-MA, 13 de junho de 2023. Isabel César Aragão. Coordenadora Municipal de Administração e Recursos Humanos. Portaria Nº 045/2023 - PMLG-GP.

**COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AVISO DE DISPENSA: 13/2023**

**DISPENSA Nº 13/2023 - LEI Nº 14.133/2021  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ART. Nº 75, II, LEI 14.133/2021**

O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, em conformidade com art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, torna público aos interessados que a Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos pretende realizar contratação de serviços de locação de software de gerenciamento, controle de site, sic e ouvidoria, para atendimento da lei de acesso à info rmação (lei 12.527/2011), do município de Lagoa Grande do Maranhão - MA, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação, oportunidade em que a Coordenadoria Municipal de Licitação escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação de proposta de preços: 20/06/2023, às 09:30 horas. A proposta de preços deverá ser entregue na Coordenadoria Municipal de Licitação, na avenida 1º de maio, S/N - Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo e-mail : [cpl@lagoagrande.ma.gov.br](mailto:cpl@lagoagrande.ma.gov.br) até a data limite. O Edital/Termo de Referência de Dispensa estará disponível na sala da Coordenadoria Municipal de Licitação, na Avenida 1º de Maio, S/N - CENTRO, Lagoa Grande do Maranhão - MA CEP: 65718-000, por e-mail: [cpl@lagoagrande.ma.gov.br](mailto:cpl@lagoagrande.ma.gov.br) ou na página <https://lagoagrande.ma.gov.br/> ,Lagoa Grande do Maranhão-MA, 14 de junho de 2023. Isabel César Aragão. Coordenadora Municipal de Administração e Recursos Humanos. Portaria Nº 045/2023 - PMLG-GP.

Assinado eletronicamente por: Thiago Lima Herculano - CPF: \*\*\*.841.603-\*\* em 14/06/2023 17:59:46 - IP com nº: 192.168.88.218  
Autenticação em: [www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=664](http://www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=664)





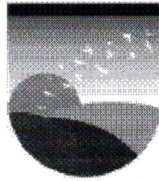


**JUNTADA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Junto aos autos do Processo Administrativo nº050523.001/2023, na modalidade Dispensa de licitação nº 012/2023, a publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO no DOM** referente ao presente certame.

Lagoa Grande do Maranhão, 12 de junho de 2023.

**Thiago Lima Herculano**  
Assessor de Comunicação  
Portaria nº 80/2021



## Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão

Av. Primeiro de Maio, 126 - Centro - CEP: 65718-000 - Lagoa Grande do Maranhão\MA

CNPJ: 01.612.337/0001-12 - Tel: 99 36331133 - Site: www.lagoagrande.ma.gov.br

### INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

## DISPENSA: D.012/2023

DATA DA ABERTURA	TIPO	SITUAÇÃO
14/06/2023	MENOR PREÇO	ABERTA

LOCAL DE ABERTURA

### OBJETO DA LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA E LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA SISTEMA DE SISTEMA DE PESSOAL/FOLHA DE PAGAMENTO COM HOSPEDAGEM E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA, DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA.

### RESPONSÁVEIS

Pregoeiro/Presidente da Comissão	AMOS AZEVEDO BRANCO
Responsável pela Informação	THIAGO LIMA HERCULANO
Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico	FRANCISCO CORDEIRO VIEIRA FILHO
Responsável pela Ratificação	ISABEL CÉSAR ARAGÃO

### ARQUIVOS DISPONÍVEIS

DESCRIÇÃO	EXTENSÃO
EDITAL	pdf

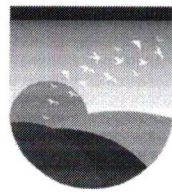
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão

<https://lagoagrande.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=169>

Emitido: 28/06/2023 17:39:00







P R E F E I T U R A D E  
**Lagoa Grande  
do Maranhão**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO  
RUA \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
CEP \_\_\_\_\_

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Administrativo nº050523.001/2023,  
habilitação da empresa abaixo referida, para a presente contratação.

**EMPRESA:**  
**CRM SANTOS SOFTWARE LTDA**  
**CNPJ: 12.996.028/0001-00**

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO  
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000  
CNPJ: 01.612.337/0001-12












PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO  
R.L.  
CRM

## Proposta de preços Sistema de Pessoal/Folha



De CRM Santos Software em 2023-06-19 17:54

 Detalhes  Cabeçalhos  Texto simples

-  Certidões CRM-até 12-07-2023.rar (~1,0 MB) ▾  Anexos PM Lagoa Grande-MA..pdf (~264 KB) ▾
-  Proposta CRM para PM Lagoa Grande-MA..pdf (~244 KB) ▾  Sexto aditivo consolidado CRM.pdf (~463 KB) ▾
-  RG CNH\_CARLOS RANIERE.pdf (~100 KB) ▾  Setimo Aditivo assinado-CRM.pdf (~1,1 MB) ▾  Contrato Social LAURELIO E VERAS.pdf (~3,2 MB) ▾
-  Atestado de capacidade técnica-PM ZE DOCA (1).pdf (~632 KB) ▾  Certidão Negativa-CEIS-CNEP.pdf (~67 KB) ▾
-  Enquadramento de ME Autenticado.pdf (~161 KB) ▾  Balanço Patrimonial.rar (~2,3 MB) ▾

Boa tarde.

Em anexo, estamos enviando proposta e documentação da empresa CRM Santos Software.

Atenciosamente,



PA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO  
R.L.S. 182  
R.P. [assinatura]

**AURELIO & VERAS LTDA**  
RUA VEREADOR EDMUNDO GENUINO OLIVEIRA Nº. 3420  
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO  
CEP: 64.055-030  
TERESINA - PI

**CONTRATO SOCIAL**

1 - MARCO AURELIO ALENCAR TRIGO, brasileiro, maior, solteiro, natural de Teresina - PI, nascido à 07/08/1985, empresário, residente e domiciliado à Rua vereador Edmundo Genuino Oliveira nº. 3420, bairro: São Cristovão, CEP: 64.055-030, Teresina - PI, cadastrado no cadastro pessoa física CPF sob nº. 013.131.703-21 e cédula de identidade sob nº. 227.989-4 SSP - PI expedida à 08.0/2001.

2 - ANDREIA VERAS DE ARAUJO, brasileira, maior, solteira, natural do Teresina - PI, nascida à 06/03/1972, empresária, residente e domiciliado ao Conjunto Dirceu Arcoverde I, quadra 151 casa 19, bairro: Itararé, CEP: 64.077.160, Teresina - PI, cadastrada no cadastro pessoa física CPF sob nº. 719.760.783-34, e cédula de identidade RG sob nº. 1.332.592 SSP - PI expedida à 14.01.1997, únicos sócios resolvem de pleno e comum acordo abrir uma sociedade empresaria Ltda. De acordo com as clausulas abaixo descritas;

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girara sob firma social de: AURELIO E VERAS LTDA, e terá como nome de fantasia AURELIO INFORMATICA.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO -** A sociedade terá por objetivo: 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.  
95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.  
62.01-5/00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.  
62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.  
62.03-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não - customizáveis.  
62.04-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação.  
18.30-0/03 - Reparação de software em qualquer suporte.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A sede da sociedade funcionara na Rua Vereador Edmundo Genuino Oliveira nº. 3420, bairro: São Cristovão, CEP: 64.055-030, em Teresina-Pi.

**CLAUSULA QUARTA -** O Capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20 (vinte) quotas de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma.

**CLAUSULA QUINTA: DA SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL**

1. O sócio MARCO AURELIO ALENCAR TRIGO subscreve 10 (dez) quotas equivalentes a 50% (cinquenta por cento), do valor do capital social no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado em moeda corrente do país.
2. A sócia ANDREIA VERAS DE ARAUJO subscreve 10 (dez) quotas equivalente a 50% (cinquenta por cento), do valor do capital social, no valor total de 10.000,00 (dez mil reais), integralizado em moeda corrente do país.

**CLAUSULA SEXTA -** Da participação societária - a participação societária fica assim distribuída.

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
MARCO AURELIO ALENCAR TRIGO	10	50	R\$ 10.000,00
ANDREIA VERAS DE ARAUJO	10	50	R\$ 10.000,00
TOTAL	20	100	R\$ 20.000,00

**CLAUSULA SETIMA:** A administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio MARCO AURELIO ALENCAR TRIGO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**CLAUSULA OITAVA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exerce a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



**CLAUSULA NONA:** Da cessão das quotas: Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento, por escrito, dos outros sócios; aos quais fica assegurado o direito de, em igualdade de condições, haverem-nas para si, proporcionalmente à participação de cada um no capital da sociedade, devendo, para tanto, serem notificados pelo cedente.

**Parágrafo Primeiro** – Caso nenhum dos sócios demonstre interesse, em adquirir as quotas sociais do sócio que se retira, a sociedade poderá adquiri-las.

**Parágrafo Segundo** – Fica, a critério exclusivo dos sócios, representados pela maioria absoluta do capital social, a admissão de novos sócios

**CLAUSULA DECIMA:** Do direito de retirada do sócio – O sócio que desejar retirar-se da sociedade, nos casos em que a lei o autorize, deverá manifestar sua dissidência no prazo de 30 dias a partir da data do ato que deu causa ao recesso.

**Parágrafo Primeiro** – Os sócios na proporção de suas quotas no capital social poderão adquirir as quotas do sócio dissidente.

**Parágrafo Segundo** – Não havendo interesse dos sócios, nem da sociedade em adquirir as quotas, a sociedade pagará ao sócio dissidente o valor das suas quotas com base no disposto no art. 1.031 do C.C.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Da exclusão do sócio – O sócio poderá ser excluído da sociedade por justa causa, pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital, em reunião de quotistas, especialmente convocada, da qual dar-se-á ciência ao acusado, para no prazo de quinze dias, a partir do recebimento de notificação, em que constarão as razões da exclusão, comparecer e exercer seu direito de defesa.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Do falecimento do sócio – O falecimento de qualquer dos sócios não operará a extinção da sociedade. Os sócios remanescentes ou a sociedade adquirirão as quotas do sócio pré-morto, ou admitirão os herdeiros sucessores deste, se assim pretenderem, por maioria, os sócios remanescentes, devendo neste caso a sociedade avisar ou ser avisada, no prazo máximo de trinta dias, a contar do falecimento do sócio.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:** A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de assinatura deste contrato e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:** Da responsabilidade dos sócios – A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos da legislação em vigor.

**CLAUSULA DECIMA SEXTA:** Os sócios terão direitos a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será partes iguais e serão levadas as contas de resultado do exercício não podendo superar o limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

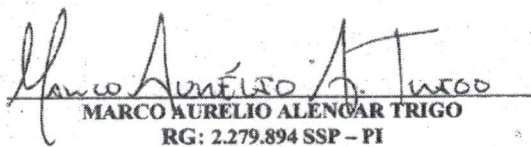
**CLAUSULA DECIMA SETIMA:** Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro os administradores prestarão contas, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a eles, na proporção de suas cotas, lucros ou perdas apuradas.

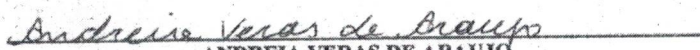
**CLAUSULA DECIMA OITAVA:** Da dissolução e liquidação da sociedade – A sociedade somente será dissolvida nos casos previstos pela legislação em vigor e/ou pelo consenso unânime dos sócios, com a morte ou retirada de um dos sócios a sociedade não se dissolverá.

**CLAUSULA DECIMA NONA:** Os sócios elegem o foro da cidade de Teresina, capital do estado do Piauí, para dirimir as questões resultantes do presente contrato, se rejeitado outro qualquer, por mais privilegiado que seja, e assim, justo e contratados assinam a presente alteração contratual em três (03) vias de igual teor, data e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunha abaixo.

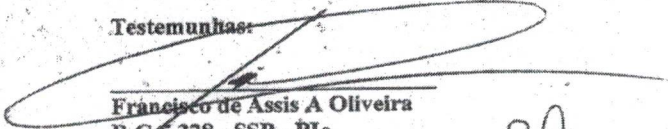


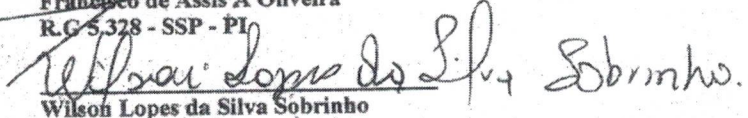
Teresina, 04 de Novembro de 2010.


  
MARCO AURELIO ALENCAR TRIGO  
RG: 2.279.894 SSP - PI  
Sócio Administrador



  
ANDREIA VERAS DE ARAUJO  
RG: 1.332.592 SSP - PI  
Sócia

Testemunhas:

  
Francisco de Assis A Oliveira  
R.G. 5.328 - SSP - PI

  
Wilson Lopes da Silva Sobrinho  
R.G: 1.810.851 - SSP - PI

  
Dra. Gabriela de M. Servulo  
ADVOGADA  
OAB-PI 215/98 B

  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/12/2010 SOB Nº: 22200337261  
Protocolo: 10/332257-4, DE 03/12/2010  
AURELIO E VERAS LTDA  
  
JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO  
SECRETARIO-GERAL

**SEXTA ALTERAÇÃO AO ATO CONSTITUTIVO  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, natural de Santa Inês - MA, nascido à 18/08/1987, empresário, residente e domiciliado na Rua Deputado Benoni Portela Nº 6492, bairro: Gurupi, CEP: 64.091-180, Teresina - PI, cadastrado no cadastro pessoa física CPF sob nº. 028.948.613-03, e cédula de identidade RG sob nº. 132115820000-GEJUSPC-MA, expedida 06.06.2016, Titular da empresa que gira sob a firma A S P DA SILVA SOFTWARE EIRELI, arquivada na junta comercial em 06.12.2010 sob nº 2260002434-1, com sede na capital do estado do Piauí na Rua Vereador Edmundo Genuíno Oliveira nº. 3420, bairro: São Cristóvão CEP: 64.055-030, Teresina - PI, cadastrado no cadastro pessoa jurídica CNPJ sob nº 12.996.028/0001-00, resolve alterar e consolidar o ato constitutivo de acordo com a cláusula abaixo discriminada:

**CLAUSULA 1ª:** A empresa com sede na capital do estado do Piauí localizada na Rua Vereador Edmundo Genuíno Oliveira nº. 3420, bairro: São Cristóvão CEP: 64.055-030, Teresina - PI, passará a ser na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 25 Sala 307 Torre B P. Jardins, Bairro Vinhais - 65.074-199, São Luís - MA.

**CLAUSULA 2ª** A partir desta data o objetivo social passa a ser:

- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos (material escolar)
- 1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (computação gráfica para publicidade )
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (pintura de letras)
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 12:58 SOB  
Nº 20180015001.  
PROTOCOLO: 180015001 DE 30/01/2018. CÓDIGO  
DE VERIFICAÇÃO: 11800500089. NIRE:  
22600024342.  
A S P DA SILVA SOFTWARE EIRELI

RAINUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 15/02/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 16:16 SOB  
Nº 20180061550.  
PROTOCOLO: 180061550 DE 20/02/2018. CÓDIGO  
DE VERIFICAÇÃO: 11800566640. NIRE:  
21600070635.  
A S P DA SILVA SOFTWARE EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/02/2018

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



A vista a modificação resolve consolidar o Ato Constitutivo sob as seguintes cláusulas

### ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular de consolidação do Ato Constitutivo os abaixo-assinados:

#### CLÁUSULA 1ª - NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

A empresa gira sob o nome empresarial A S P DA SILVA SOFTWARE EIRELI, e o título S. P. S. SISTEMAS.

#### CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

#### CLÁUSULA 3ª - ENDEREÇO DA SEDE

A sede da empresa é localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 25 SALA 307 Torre B P. Jardins, Bairro Vinhais - 65.074-199, São Luís - MA.

#### CLÁUSULA 4ª: ABERTURA DE FILIAL

A Empresa poderá abrir ou fechar filiais em qualquer localidade da Federação, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

#### CLÁUSULA 5ª: - DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social, mas responde solidariamente pela integralização do capital social nos termos da legislação em vigor.

#### CLÁUSULA 6ª - OBJETO

O objeto social da empresa é:

- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos (material escolar)



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 12:58 SOB  
Nº 20180015001.  
PROTOCOLO: 180015001 DE 30/01/2018. CÓDIGO  
DE VERIFICAÇÃO: 11800500089. NIRE:  
22600024341.  
A S P DA SILVA SOFTWARE EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 15/02/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 16:16 SOB  
Nº 20180061550.  
PROTOCOLO: 180061550 DE 20/02/2018. CÓDIGO  
DE VERIFICAÇÃO: 11800566640. NIRE:  
21600070638.  
A S P DA SILVA SOFTWARE EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/02/2018

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

- 1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (computação gráfica para publicidade )
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (pintura de letras)
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

#### CLÁUSULA 7ª - PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 04/11/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### CLÁUSULA 8ª - ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida pelo seu titular ANTONIO STANLEY PEREIRA DA SILVA, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

#### CLÁUSULA 9ª - DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 12:58 SOB  
Nº 20180015001.  
PROTOCOLO: 180015001 DE 30/01/2018. CÓDIGO  
DE VERIFICAÇÃO: 11800500089. NIRE:  
22600024341.  
A S P DA SILVA SOFTWARE EIRELI

RAINUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 15/02/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 16:16 SOB  
Nº 20180061550.  
PROTOCOLO: 180061550 DE 20/02/2018. CÓDIGO  
DE VERIFICAÇÃO: 11800566640. NIRE:  
21600070635.  
A S P DA SILVA SOFTWARE EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/02/2018

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CLÁUSULA 10ª – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA 11ª – ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora levanta contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, apurando os lucros ou perdas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A empresa poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores, e, com base nesses balanços, distribuir lucros.

**CLÁUSULA 12ª – FORO**

Fica eleito o foro da Cidade de Teresina, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente Instrumento, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja.

E, por estar de perfeito acordo lavra o presente instrumento feito em uma única via de igual teor e forma e para um só efeito.

Teresina - PI, 08 de Fevereiro de 2018.

5º OFÍCIO  
  
**ANTONIO STANLEY PEREIRA DA SILVA**  
Titular administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 12:58 SPA  
Nº 20180015001.  
PROTOCOLO: 180015001 DE 30/01/2018. CÓDIGO  
DE VERIFICAÇÃO: 11800500089. NIRE:  
22600024341.  
A S P DA SILVA SOFTWARE EIRELI

RAINUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 15/02/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

**JUCEMA**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita  
informando seus res



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 16:16  
SOB Nº 20180061550.  
PROTOCOLO: 180061550 DE 20/02/2018. CÓDIGO  
DE VERIFICAÇÃO: 11800566640. NIRE:  
21600070635.  
A S P DA SILVA SOFTWARE EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/02/2018

Autenticado em duas vias por  
licença

**SÉTIMA ALTERAÇÃO AO ATO CONSTITUTIVO DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA  
A S P DA SILVA SOFTWARE EIRELI – CNPJ 12.996.028/0001-00**

Pelo presente instrumento o titular **ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, natural de Santa Inês-MA, solteiro, nascido em 18/08/1987, empresário, portador do CPF nº. 028.948.613-03, CNH nº. 03890774600 DETRAN - MA, residente e domiciliado na Rua Ribeirão, 03-B, Vila Sarney, Maracanã, São Luis/MA, CEP: 65.090-659, na qualidade de empresário da empresa **A S P DA SILVA SOFTWARE EIRELI**, com sede NA Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 25, Sala 307, Torre B, Pátio Jardins, Bairro Vinhais, São Luis-MA, CEP 65.074-199, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 21600070635 em 20/02/2018, devidamente inscrita no CNPJ 12.996.028/0001-00, vem através deste consolidar o ato alteração de titularidade da empresa, em decorrência da alienação da pessoa jurídica:

A empresa **A S P DA SILVA SOFTWARE EIRELI**, com sede NA Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 25, Sala 307, Torre B, Pátio Jardins, Bairro Vinhais, São Luis-MA, CEP 65.074-199, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 21600070635 em 20/02/2018, devidamente inscrita no CNPJ 12.996.028/0001-00, resolve realizar a devida alteração conforme as cláusulas e condições a seguir:

**Cláusula primeira** - É admitido na empresa na condição de titular, **CARLOS RANIERE MIRANDA SANTOS**, brasileiro, natural de Teresina-PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/12/1985, empresária, portador do CPF nº. 005.046.113-30, CNH nº. 03755769507 DETRAN - PI, residente e domiciliado no Conjunto Milton Oliveira, S/N, Quadra C, Casa 06, Alto Alegre, Teresina-PI, CEP 64.009-335.

**Cláusula segunda** - Retira-se da empresa **ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA** transferindo todo seu ativo e passivo por este ato, a totalidade do capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao titular **CARLOS RANIERE MIRANDA SANTOS**, totalmente integralizados em moeda corrente nacional. O sócio retirante, declara que o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das cotas transferidas, para nada mais reclamar quer da sócia cessionária, quer da sociedade.

**Cláusula terceira** – O capital social que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal cada, é neste ato alterado para 200.000,00 (duzentos mil reais). O valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é integralizado pelo titular **CARLOS RANIERE MIRANDA SANTOS**, em moeda corrente do país.



A administração da empresa cabe ao seu novo titular ora qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**Cláusula quarta** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**Cláusula quinta** – A razão social é neste ato alterada para **CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI**.

**Cláusula sexta** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato, e assinam o presente em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luis-MA, dia 20 de novembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA**

\_\_\_\_\_  
**CARLOS RANIERE MIRANDA SANTOS**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PH LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - 2020  
P.L.S. 192  
Página 3 de 3

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00504611330	CARLOS RANIERE MIRANDA SANTOS
02894861303	ANTONIO STANLEY PEREIRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2020 09:40 SOB N° 20201085585.  
PROTOCOLO: 201085585 DE 23/11/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005780659. CNPJ DA SEDE: 12996028000100.  
NIRE: 21600070635. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/11/2020.  
CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - 2021  
R\$ 303  
[assinatura]

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO		PI
NOME CARLOS RANIERE MIRANDA SANTOS		
	DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 2099064 SSP-PI	
	CPF 005.046.113-30	DATA NASCIMENTO 22/12/1985
	FILIAÇÃO ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	
	MÁRIA DE LOURDES SILVA MIRANDA SANTOS	
Nº REGISTRO 03755769597	VALIDADE 10/07/2023	1ª HABILITAÇÃO 22/12/2005
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Carlos Raniera M. Santos</i>		
LOCAL TERESINA, PI	DATA EMISSÃO 11/07/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
89380281078 PI320636181		
PIAUI		
DENATRAN		CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Página 1/1

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **A S P DA SILVA SOFTWARE EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 20/02/2018, NIRE: 21600070635, CNPJ: 12.996.028/0001-00, estabelecido(a) na AVENIDA Jerônimo de Albuquerque Maranhão, 25 SALA 307TORRE B P.JARDINS;, Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65074-199, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

São Luís - MA, 01/01/2019

  
ANTONIO STANLEY PÉREIRA DA SILVA  
Titular/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 10:36 SOB Nº 20190388978.  
PROTOCOLO: 190388978 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902388740. NIRE: 21600070635.  
A S P DA SILVA SOFTWARE EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/05/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.996.028/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/12/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CRM SOFTWARE</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO</b>	NÚMERO <b>25</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 307TORRE B P.JARDINS</b>
CEP <b>65.074-199</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VINHAI</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(98) 3304-1476</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/12/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2022 às 16:33:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CRM SANTOS SOFTWARE LTDA**  
**CNPJ: 12.996.028/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:14:02 do dia 24/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/07/2023.

Código de controle da certidão: **F1FB.CCF0.61CD.FC94**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2023**

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98233129	12.996.028/0001-00	92120232746032
<b>RAZÃO SOCIAL</b> CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI		
<b>NOME FANTASIA</b> CRM SOFTWARE		
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	
AV Jerônimo de Albuquerque Maranhão SALA 307TORRE B P.JARDINS; Nº 25, Vinhais 65074199 -SAO LUIS-MA		

#### CNAE Principal e Secundários

475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS  
183000300 - REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE  
620150100 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDAS  
620310000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS

#### RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2023

29BBAB7EECAD6B0598AFC747A1013A21



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 071797/23

**Data da**

03/04/2023 09:11:33

**Inscrição Estadual:** 125545673

**CPF/CNPJ:** 12996028000100

**Razão Social:** CRM SANTOS SOFTWARE LTDA

**Endereço:** AVE JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 25 SALA 307TORRE B

**Telefone:** (98)99707309

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/08/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 019250/23

**Data da**

17/03/2023 16:26:40

**Inscrição Estadual:** 125545673

**CPF/CNPJ:** 12996028000100

**Razão Social:** CRM SANTOS SOFTWARE LTDA

**Endereço:** AVE JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 25 SALA 307TORRE B

**Telefone:** (98)99707309

**Município:** SAO LUIS

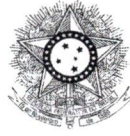
**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/07/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CRM SANTOS SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.996.028/0001-00  
Certidão n°: 3337609/2023  
Expedição: 24/01/2023, às 14:36:10  
Validade: 23/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRM SANTOS SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.996.028/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.996.028/0001-00  
**Razão Social:** CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI  
**Endereço:** AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO 25 S 307 T B P JARDINS / VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65074-199

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/06/2023 a 12/07/2023

**Certificação Número:** 2023061301125574885361

Informação obtida em 13/06/2023 09:55:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



CERTIFICADO  
1020230092124657

**PREFEITURA DE SAO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Número da Certidão: 00007824302023**

Validade: 28/07/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 12.996.028/0001-00	Inscrição Municipal: 98233129
Razão Social: CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
475120100 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA Jerônimo de Albuquerque Maranhão	
Número: 25	Complemento: SALA 307TORRE B P.JARDINS;
Bairro: Vinhais	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65074199

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **30 de março de 2023 às 15:43**, sob o código de autenticidade nº **5B783E3D785E0AD5B5EDC1580AC09F8F**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**





PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO  
FLS. 203  
[Handwritten signature]

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís**

CERTJUDONE-SJDFRSL - 56992023  
Código de validação: 94FFA9F184

Número da guia: 23057301001529482.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia quatorze (14) do mês de junho (06) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **CRM SANTOS SOFTWARE LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **12.996.028/0001-00**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 15/06/2023 15:15 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 56992023 / Código: 94FFA9F184  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**

Origem: REDESIM

**DADOS GERAIS**

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA    **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98233129    **CNPJ:** 12996028000100  
**NOME EMPRESARIAL:** CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI  
**NOME FANTASIA:** CRM SOFTWARE  
**SITUAÇÃO CADASTRAL:** ATIVO  
**NATUREZA JURÍDICA:** 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária  
**CBO:** -  
**DOC. CONSTITUIÇÃO:** INSTRUMENTO PARTICULAR DE    **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 25/11/2020  
**ORGÃO DE REGISTRO:** JUNTA COMERCIAL -    **NIRE:** 21600070635  
**CAPITAL SOCIAL:** 200.000,00    **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**  
**REG. TRIBUTÁRIO:** Simples Nacional    **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ  
**SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:** N?O    **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA  
**INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:** SIM    **TIPO ENQUADRAMENTO:** ME  
**LIVRO:**    **FOLHA:**    **DATA DO REGISTRO:** 06/12/2010  
**ATV. LICENCIADA VINCULADA:** Taxa TLVLF Informática em Geral

**TIPO PORTE:** PEQUENO PORTE

**TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

**ENDEREÇOS**

**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

**TIPO DE:** ZONA URBANA    **USO DO IMÓVEL:** NORMAL  
**TIPO DE IMÓVEL:** COMERCIAL    **INSC. IMOBILIÁRIA:**  
**CIDADE/UF:** SAO LUIS / MA    **NÚMERO:** 25  
**ENDEREÇO:** AV Jerônimo de Albuquerque Maranhão    **CEP:** 65074199  
**COMPLEMENTO:** SALA 307TORRE B P.JARDINS;    **BAIRRO:** Vinhais  
**POVOADO:**    **ZONA RURAL:**  
**CCIR:**    **NIRF:**  
**DATUM REFERÊNCIA:**    **LATITUDE:**  
**LONGITUDE:**

**ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA**

**CIDADE/UF:** SAO LUIS / MA    **NÚMERO:** 25  
**ENDEREÇO:** AV Jerônimo de Albuquerque Maranhão    **CEP:** 65074199  
**COMPLEMENTO:** SALA 307TORRE B P.JARDINS;    **BAIRRO:** Vinhais

**CONTATOS**

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	fiscal@elloscontabilidade.com.br
TELEFONE	(98) 81823000
	fiscal@elloscontabilidade.com.br



**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

**OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
181309900	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	
183000300	REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE	
620150100	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB	
620310000	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR	
620910000	SUPOORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA	
631190000	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E	
731909900	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS	
821990100	FOTOCOPIAS, REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO.	
829979900	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS	
951180000	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	SIM

**REPRESENTANTES E QSA**

**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	00504611330	CARLOS RENIERE
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
02894861303	ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA	ADMINISTRADOR	0%
02894861303	ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA	ADMINISTRADOR	0%

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**

**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m <sup>2</sup>	QUANTIDADE: 0
---	---------------

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 16/12/2020

CPF/CNPJ: 12996028000100  
 Nome/Razão: CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI  
 Contribuinte

null  
 Servidor

Empresa: CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI

Folha: 0001

C.N.P.J.: 12.996.028/0001-00

Insc. Junta Comercial: 21600070635 Data: 06/12/2010

Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 25, SALA 307TORRE B P.JARDINS, VINHAIS, SAO LUIS/MA, CEP 65074-199

Balanco encerrado em: 31/12/2021

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	<b>ATIVO</b>	<b>303.943,70D</b>
2	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>303.943,70D</b>
12	1.1.2	<b>CLIENTES</b>	<b>303.943,70D</b>
13	1.1.2.01	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>303.943,70D</b>
519	1.1.2.01.0010	CLIENTES	303.943,70D
149	2	<b>PASSIVO</b>	<b>303.943,70C</b>
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>20.741,27C</b>
169	2.1.4	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>20.004,27C</b>
170	2.1.4.01	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>20.004,27C</b>
485	2.1.4.01.018	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	20.004,27C
200	2.1.6	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>737,00C</b>
202	2.1.6.02	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>737,00C</b>
510	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	737,00C
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>283.202,43C</b>
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>200.000,00C</b>
244	2.3.1.01	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>200.000,00C</b>
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
264	2.3.5	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>83.202,43C</b>
265	2.3.5.01	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>83.202,43C</b>
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	83.202,43C

CARLOS RANIERE MIRANDA SANTOS

CPF: 005.046.113-30

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES

Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8  
 CPF: 749.326.323-04



Empresa: CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI  
 C.N.P.J.: 12.996.028/0001-00  
 Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 25, SALA 307TORRE B P.JARDINS, VINHAIS, SAO LUIS/MA,  
 CEP 65074-199

Folha: 0002

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

Descrição	Saldo Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>623.266,67</b>
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	623.266,67
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(108.936,62)</b>
(-) SIMPLES NACIONAL	(108.936,62)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>514.330,05</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>514.330,05</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(11.127,62)</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(11.127,62)</b>
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(3.757,62)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(7.370,00)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>503.202,43</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>503.202,43</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>503.202,43</b>

CARLOS RANIERE MIRANDA SANTOS

CPF: 005.046.113-30

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES  
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8  
 CPF: 749.326.323-04

Empresa: CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI

Página: 0003

Inscrição: 12.996.028/0001-00

Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 25, SALA 307TORRE B P.JARDINS, VINHAIS, SAO LUIS/MA, CEP 65074-199

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	303.943,70 + 0,00	14,65
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	20.741,27 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	303.943,70	14,65
	Passivo Circulante	20.741,27	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	303.943,70 - 0,00	14,65
	Passivo Circulante	20.741,27	
Índice de Solvência Geral	Ativo	303.943,70	14,65
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	20.741,27 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	20.741,27 + 0,00	0,07
	Passivo Total	303.943,70	

CARLOS RANIERE MIRANDA SANTOS

CPF: 005.046.113-30

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES

Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8

CPF: 749.326.323-04



## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI- CNPJ: 12.996.028/0001-00  
Endereço: AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Nº 25, SALA 307,  
Bairro: VINHAIS, SÃO LUÍS - Estado: MA, CEP: 65.074-199  
NIRE: 21600070635- Data: 06/12/2010

### Nota 1 - Contexto Operacional

CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI, com sede e foro na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Nº 25, SALA 307, VINHAIS, SÃO LUÍS - Estado: MA, CEP: 65.074-199, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.996.028/0001-00, tendo como objeto social Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, com início de atividades em 06/12/2010.

### Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

### Nota 3 - Práticas Contábeis

#### 3.1 - Direitos e Obrigações

##### 3.1.1 – Disponibilidades

Composta pelas contas bancárias registram todos os recebimentos, pagamentos e aplicações financeiras efetivados pela empresa ao longo do ano.

##### 3.1.2 - Clientes

Demonstra todas as Duplicatas a receber contabilizadas conforme documento fiscal e seus recebimentos conciliados.

##### 3.1.3 - Obrigações de Curto Prazo

###### 3.1.3.1 – Obrigações com Fornecedores

Demonstra todas as aquisições de manutenção para uso na prestação de serviços, contabilizados conforme documento fiscal e as suas baixas registradas conforme conciliação bancária.

###### 3.1.3.2 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais.

Demonstra as obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do Simples Nacional.

### Nota 4 - Patrimônio Líquido

#### 4.1 - Divisões do Capital Social

A empresa CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI, tem como Sócio Administrador: CARLOS RANIERE MIRANDA SANTOS, CPF nº 005.046.113-30, Integralizou o Capital Social Composto por R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

#### Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

#### Nota 6 - Eventos subsequentes

O sócio Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís, 31 de Dezembro de 2021

Carlos Raniere Miranda Santos  
Titular  
CPF 005.046.113-30

Glauber Márcio Louzeiro Mendes  
Contador CRC-MA 008831/O  
CPF 749.326.323-04



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - 2022  
FL. 230  
Página 5 de 5

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00504611330	CARLOS RANIERE MIRANDA SANTOS
74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2022 21:20 SOB Nº 20220920109.  
PROTOCOLO: 220920109 DE 25/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209638989. CNPJ DA SEDE: 12996028000100.  
NIRE: 21600070635. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/07/2022.  
CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





**Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração**

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - PM  
PLS  
JUCEMA

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL**

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12209889876 em 29/07/2022, protocolo 220922071. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI
Número de Registro:	21600070635
CNPJ:	12996028000100
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00504611330	CARLOS RANIERE MIRANDA SANTOS	
74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES	MA8831/O-8

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/07/2022 12:56 SOB Nº 20220922071.  
PROTOCOLO: 220922071 DE 25/07/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12209889876. NIRE: 21600070635.  
CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 29/07/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TERMO DE ABERTURA**

**Livro Diário**

**Número: 4                      Folha: 1**

Contém este livro 23 folhas numeradas do No. 1 ao 23 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI

Ramo .....: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço .....: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 25

Complemento .....: SALA 307TORRE B P.JARDINS

Bairro .....: VINHAIS

Município .....: SAO LUIS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 12.996.028/0001-00

Inscrição Estadual.....: 125545673

Registro na junta.....: 21600070635 Data registro: 20/02/2018

Inscrição Municipal.....: 98233129

SAO LUIS, 01/01/2021

\_\_\_\_\_  
CARLOS RANIERE MIRANDA SANTOS  
TITULAR  
CPF: 005.046.113-30

\_\_\_\_\_  
GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES  
CONTADOR Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8  
CPF: 749.326.323-04



Empresa: CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI

C.N.P.J.: 12.996.028/0001-00

Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 25, SALA 307TORRE B P.JARDINS, VINHAIS, SAO LUIS/MA, CEP 65074-199

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 21600070635 Data: 20/02/2018

Folha: 0002

Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/01/2021	3.2.2.04.007	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	39,99	
19/01/2021	2.1.3.01.0010	FORNECEDORES	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		39,99
19/01/2021	3.2.2.04.007	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.777,63	
19/01/2021	2.1.3.01.0010	FORNECEDORES	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.777,63
			TOTAL DO DIA	1.817,62	1.817,62
23/01/2021	3.2.2.04.007	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	140,00	
23/01/2021	2.1.3.01.0010	FORNECEDORES	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		140,00
			TOTAL DO DIA	140,00	140,00
29/01/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00	
29/01/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.000,00
29/01/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.000,00	
29/01/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.000,00
29/01/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.500,00	
29/01/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.500,00
29/01/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.000,00	
29/01/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.000,00
29/01/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
29/01/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
29/01/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
29/01/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
29/01/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.300,00	
29/01/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.300,00
29/01/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00	
29/01/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.000,00
			TOTAL DO DIA	14.100,00	14.100,00
31/01/2021	4.1.2.03.011	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL	1.481,53	
31/01/2021	2.1.4.01.018	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL		1.481,53
			TOTAL DO DIA	1.481,53	1.481,53
			TOTAL DO MÊS	17.539,15	17.539,15
19/02/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	700,00	
19/02/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		700,00
19/02/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
19/02/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
			TOTAL DO DIA	1.350,00	1.350,00
20/02/2021	2.1.4.01.018	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF DAS 01/2021	1.481,53	
20/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF DAS 01/2021		1.481,53
			TOTAL DO DIA	1.481,53	1.481,53
26/02/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
26/02/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
26/02/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
26/02/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
26/02/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00	
26/02/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.000,00
26/02/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.000,00	
26/02/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.000,00
26/02/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.300,00	
26/02/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.300,00
26/02/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.500,00	
26/02/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.500,00
			TRANSPORTE	9.100,00	9.100,00

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2021



Empresa: CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI

C.N.P.J.: 12.996.028/0001-00

Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 25, SALA 307TORRE B P.JARDINS, VINHAIS, SAO LUIS/MA, CEP 65074-199

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 21600070635 Data: 20/02/2018

Folha: 0003

Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/02/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	TRANSPORTE	9.100,00	9.100,00
26/02/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00	
26/02/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.000,00
26/02/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.000,00	
			TOTAL DO DIA	14.100,00	14.100,00
28/02/2021	4.1.2.03.011	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL	2.746,24	
28/02/2021	2.1.4.01.018	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL		2.746,24
			TOTAL DO DIA	2.746,24	2.746,24
			TOTAL DO MÊS	19.677,77	19.677,77
09/03/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,00	
09/03/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		800,00
09/03/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,00	
09/03/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		800,00
09/03/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	700,00	
09/03/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		700,00
09/03/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	700,00	
09/03/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		700,00
09/03/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	700,00	
09/03/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		700,00
			TOTAL DO DIA	3.700,00	3.700,00
17/03/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
17/03/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
17/03/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
17/03/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
			TOTAL DO DIA	2.400,00	2.400,00
19/03/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	700,00	
19/03/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		700,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00
20/03/2021	2.1.4.01.018	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF DAS 02/2021	2.746,24	
20/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF DAS 02/2021		2.746,24
			TOTAL DO DIA	2.746,24	2.746,24
23/03/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
23/03/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
			TOTAL DO DIA	650,00	650,00
30/03/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
30/03/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
30/03/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,00	
30/03/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		800,00
30/03/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.000,00	
30/03/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.000,00
30/03/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.300,00	
30/03/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.300,00
30/03/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.500,00	
30/03/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.500,00
30/03/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00	
30/03/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.000,00
30/03/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00	
30/03/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.000,00
30/03/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.000,00	
			TRANSPORTE	14.250,00	11.250,00

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2021



**Empresa:** CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI  
 C.N.P.J.: 12.996.028/0001-00  
 Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 25, SALA 307TORRE B P.JARDINS, VINHAIS, SAO LUIS/MA, CEP 65074-199  
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
 Insc. Junta Comercial: 21600070635 Data: 20/02/2018

Folha: 0004  
 Número livro: 0004

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/03/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.250,00	11.250,00
			TOTAL DO DIA	14.250,00	14.250,00
31/03/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	700,00	
31/03/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		700,00
31/03/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	700,00	
31/03/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		700,00
31/03/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	700,00	
31/03/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		700,00
31/03/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	700,00	
31/03/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		700,00
31/03/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VALOR REF. GML MENDES	737,00	
31/03/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF. GML MENDES		737,00
31/03/2021	4.1.2.03.011	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL	4.333,35	
31/03/2021	2.1.4.01.018	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL		4.333,35
			TOTAL DO DIA	7.870,35	7.870,35
			TOTAL DO MÊS	32.316,59	32.316,59
06/04/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.935,00	
06/04/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.935,00
			TOTAL DO DIA	4.935,00	4.935,00
07/04/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.100,00	
07/04/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.100,00
			TOTAL DO DIA	2.100,00	2.100,00
10/04/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO REF. GML MENDES	737,00	
10/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. GML MENDES		737,00
			TOTAL DO DIA	737,00	737,00
12/04/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
12/04/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
12/04/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
12/04/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
			TOTAL DO DIA	2.400,00	2.400,00
20/04/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.050,00	
20/04/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.050,00
20/04/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.050,00	
20/04/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.050,00
20/04/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,00	
20/04/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		800,00
20/04/2021	2.1.4.01.018	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF DAS 03/2021	4.333,35	
20/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF DAS 03/2021		4.333,35
			TOTAL DO DIA	9.233,35	9.233,35
26/04/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.500,00	
26/04/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.500,00
			TOTAL DO DIA	3.500,00	3.500,00
28/04/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
28/04/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
28/04/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
28/04/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
28/04/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
28/04/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
			TRANSPORTE	1.950,00	1.950,00

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2021



**Empresa:** CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI  
 C.N.P.J.: 12.996.028/0001-00  
 Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 25, SALA 307TORRE B P.JARDINS, VINHAIS, SAO LUIS/MA, CEP 65074-199  
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
 Insc. Junta Comercial: 21600070635 Data: 20/02/2018

Folha: 0005  
 Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/04/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	TRANSPORTE	1.950,00	1.950,00
28/04/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.000,00	
28/04/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.500,00	
28/04/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.500,00
28/04/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00	
28/04/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.000,00
28/04/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00	
28/04/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.000,00
28/04/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.000,00	
28/04/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.000,00
28/04/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.935,00	
28/04/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.935,00
28/04/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	700,00	
28/04/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		700,00
28/04/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	700,00	
28/04/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		700,00
28/04/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	700,00	
28/04/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		700,00
28/04/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	700,00	
28/04/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		700,00
28/04/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	700,00	
28/04/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		700,00
28/04/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		700,00
			TOTAL DO DIA	21.885,00	21.885,00
30/04/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
30/04/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
30/04/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
30/04/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
30/04/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
30/04/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
30/04/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
30/04/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
30/04/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VALOR REF. GML MENDES	737,00	
30/04/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF. GML MENDES		737,00
30/04/2021	4.1.2.03.011	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL	7.827,75	
30/04/2021	2.1.4.01.018	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL		7.827,75
			TOTAL DO DIA	13.364,75	13.364,75
			TOTAL DO MÊS	58.155,10	58.155,10
10/05/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO REF. GML MENDES	737,00	
10/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. GML MENDES		737,00
			TOTAL DO DIA	737,00	737,00
12/05/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.100,00	
12/05/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.100,00
			TOTAL DO DIA	2.100,00	2.100,00
19/05/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.500,00	
19/05/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.500,00
19/05/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
19/05/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
19/05/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
19/05/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
			TOTAL DO DIA	5.350,00	5.350,00

TRANSPORTE

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2021



Empresa: CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI  
 C.N.P.J.: 12.996.028/0001-00  
 Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 25, SALA 307TORRE B P.JARDINS, VINHAIS, SAO LUIS/MA, CEP 65074-199  
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
 Insc. Junta Comercial: 21600070635 Data: 20/02/2018

Folha: 0006  
 Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/05/2021	2.1.4.01.018	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF DAS 04/2021	7.827,75	
20/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF DAS 04/2021		7.827,75
			TOTAL DO DIA	7.827,75	7.827,75
24/05/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	700,00	
24/05/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		700,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00
31/05/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
31/05/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
31/05/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.000,00	
31/05/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.000,00
31/05/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.300,00	
31/05/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.300,00
31/05/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.500,00	
31/05/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.500,00
31/05/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00	
31/05/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.000,00
31/05/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00	
31/05/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.000,00
31/05/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.000,00	
31/05/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.000,00
31/05/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.050,00	
31/05/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.050,00
31/05/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.050,00	
31/05/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.050,00
31/05/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.750,00	
31/05/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.750,00
31/05/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.100,00	
31/05/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.100,00
31/05/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VALOR REF. GML MENDES	737,00	
31/05/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF. GML MENDES		737,00
31/05/2021	4.1.2.03.011	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL	5.544,07	
31/05/2021	2.1.4.01.018	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL		5.544,07
			TOTAL DO DIA	29.681,07	29.681,07
			TOTAL DO MÊS	46.395,82	46.395,82
10/06/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.950,00	
10/06/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.950,00
10/06/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO REF. GML MENDES	737,00	
10/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. GML MENDES		737,00
			TOTAL DO DIA	6.687,00	6.687,00
14/06/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	857,15	
14/06/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		857,15
			TOTAL DO DIA	857,15	857,15
16/06/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.050,00	
16/06/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.050,00
16/06/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.050,00	
16/06/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.050,00
			TOTAL DO DIA	3.100,00	3.100,00
18/06/2021	3.2.2.04.007	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.800,00	
18/06/2021	2.1.3.01.0010	FORNECEDORES	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.800,00
			TRANSPORTE	1.800,00	1.800,00

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2021



Empresa: CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI  
 C.N.P.J.: 12.996.028/0001-00  
 Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 25, SALA 307TORRE B P.JARDINS, VINHAIS, SAO LUIS/MA, CEP 65074-199  
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
 Insc. Junta Comercial: 21600070635 Data: 20/02/2018

Folha: 0007  
 Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/06/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	TRANSPORTE	1.800,00	1.800,00
			PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,00	
18/06/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		800,00
18/06/2021	2.1.3.01.0010	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF BAIXA DE FORNECEDOR	3.757,62	
18/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF BAIXA DE FORNECEDOR		3.757,62
			TOTAL DO DIA	6.357,62	6.357,62
20/06/2021	2.1.4.01.018	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF DAS 05/2021	5.544,07	
20/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF DAS 05/2021		5.544,07
			TOTAL DO DIA	5.544,07	5.544,07
21/06/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	700,00	
21/06/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		700,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00
22/06/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.500,00	
22/06/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.500,00
			TOTAL DO DIA	3.500,00	3.500,00
25/06/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.100,00	
25/06/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.100,00
			TOTAL DO DIA	3.100,00	3.100,00
29/06/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00	
29/06/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.000,00
			TOTAL DO DIA	2.000,00	2.000,00
30/06/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.100,00	
30/06/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.100,00
30/06/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.883,33	
30/06/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.883,33
30/06/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.000,00	
30/06/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.000,00
30/06/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.050,00	
30/06/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.050,00
30/06/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
30/06/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
30/06/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.750,00	
30/06/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.750,00
30/06/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
30/06/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
30/06/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.000,00	
30/06/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.000,00
30/06/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00	
30/06/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.000,00
30/06/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.000,00	
30/06/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.000,00
30/06/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.935,00	
30/06/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.935,00
30/06/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
30/06/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
30/06/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VALOR REF. GML MENDES	737,00	
30/06/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF. GML MENDES		737,00
30/06/2021	4.1.2.03.011	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL	8.891,58	
			TRANSPORTE	40.396,91	31.505,33

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2021



Empresa: CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI  
 C.N.P.J.: 12.996.028/0001-00  
 Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 25, SALA 307TORRE B P.JARDINS, VINHAIS, SAO LUIS/MA, CEP 65074-199  
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
 Insc. Junta Comercial: 21600070635 Data: 20/02/2018

Folha: 0008  
 Número livro: 0004

## DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/06/2021	2.1.4.01.018	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	TRANSPORTE VALOR REF. SIMPLES NACIONAL	40.396,91	31.505,33 8.891,58
			TOTAL DO DIA	40.396,91	40.396,91
			TOTAL DO MÊS	72.242,75	72.242,75
10/07/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO REF. GML MENDES	737,00	
10/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. GML MENDES		737,00
			TOTAL DO DIA	737,00	737,00
12/07/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.950,00	
12/07/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.950,00
			TOTAL DO DIA	5.950,00	5.950,00
15/07/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
15/07/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
15/07/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.050,00	
15/07/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.050,00
15/07/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,00	
15/07/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		800,00
15/07/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
15/07/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
15/07/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	857,15	
15/07/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		857,15
			TOTAL DO DIA	5.107,15	5.107,15
20/07/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	700,00	
20/07/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		700,00
20/07/2021	2.1.4.01.018	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF DAS 06/2021	8.891,58	
20/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF DAS 06/2021		8.891,58
			TOTAL DO DIA	9.591,58	9.591,58
26/07/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.000,00	
26/07/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.000,00
			TOTAL DO DIA	3.000,00	3.000,00
29/07/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.133,33	
29/07/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.133,33
29/07/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
29/07/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
29/07/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
29/07/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
29/07/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.000,00	
29/07/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.000,00
29/07/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.100,00	
29/07/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.100,00
29/07/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00	
29/07/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.000,00
29/07/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00	
29/07/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.000,00
29/07/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.100,00	
29/07/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.100,00
29/07/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.883,33	
29/07/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.883,33
29/07/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.000,00	
29/07/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.000,00
29/07/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.500,00	
29/07/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.500,00
			TRANSPORTE	30.016,66	26.516,66

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2021



Empresa: CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI

C.N.P.J.: 12.996.028/0001-00

Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 25, SALA 307TORRE B P.JARDINS, VINHAIS, SAO LUIS/MA, CEP 65074-199

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 21600070635 Data: 20/02/2018

Folha: 0009

Número livro: 0004

## DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	30.016,66	26.516,66
29/07/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.500,00
29/07/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.000,00	
29/07/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.000,00
29/07/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.050,00	
29/07/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.050,00
29/07/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.935,00	
29/07/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.935,00
29/07/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
29/07/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
29/07/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.750,00	
29/07/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.750,00
29/07/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.100,00	
29/07/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.100,00
			TOTAL DO DIA	46.051,66	46.051,66
31/07/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VALOR REF. GML MENDES	737,00	
31/07/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF. GML MENDES		737,00
31/07/2021	4.1.2.03.011	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL	10.657,06	
31/07/2021	2.1.4.01.018	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL		10.657,06
			TOTAL DO DIA	11.394,06	11.394,06
			TOTAL DO MÊS	81.831,45	81.831,45
10/08/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO REF. GML MENDES	737,00	
10/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. GML MENDES		737,00
			TOTAL DO DIA	737,00	737,00
11/08/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.950,00	
11/08/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.950,00
			TOTAL DO DIA	5.950,00	5.950,00
18/08/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.100,00	
18/08/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.100,00
18/08/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	700,00	
18/08/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		700,00
			TOTAL DO DIA	3.800,00	3.800,00
20/08/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,00	
20/08/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		800,00
20/08/2021	2.1.4.01.018	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF DAS 07/2021	10.657,06	
20/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF DAS 07/2021		10.657,06
			TOTAL DO DIA	11.457,06	11.457,06
23/08/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
23/08/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
23/08/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
23/08/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
23/08/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.500,00	
23/08/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.500,00
23/08/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.100,00	
23/08/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.100,00
23/08/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.935,00	
23/08/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.935,00
23/08/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.000,00	
23/08/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.000,00
23/08/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
			TRANSPORTE	15.035,00	13.835,00

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2021



**Empresa:** CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI  
 C.N.P.J.: 12.996.028/0001-00  
 Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 25, SALA 307TORRE B P.JARDINS, VINHAIS, SAO LUIS/MA, CEP 65074-199  
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
 Insc. Junta Comercial: 21600070635 Data: 20/02/2018

Folha: 0010  
 Número livro: 0004

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/08/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	15.035,00	13.835,00
23/08/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
23/08/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	857,15	
23/08/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		857,15
23/08/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.050,00	
23/08/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.050,00
23/08/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.500,00	
23/08/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.500,00
23/08/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
23/08/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
23/08/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
			TOTAL DO DIA	19.642,15	19.642,15
30/08/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.050,00	
30/08/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.050,00
30/08/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.000,00	
30/08/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.000,00
30/08/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.100,00	
30/08/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.100,00
30/08/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00	
30/08/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.000,00
30/08/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00	
30/08/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.000,00
30/08/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.883,33	
30/08/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.883,33
30/08/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.000,00	
30/08/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.000,00
30/08/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.000,00	
30/08/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.000,00
30/08/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.133,33	
30/08/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.133,33
30/08/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.750,00	
30/08/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.750,00
			TOTAL DO DIA	30.916,66	30.916,66
31/08/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.050,00	
31/08/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.050,00
31/08/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VALOR REF. GML MENDES	737,00	
31/08/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF. GML MENDES		737,00
31/08/2021	4.1.2.03.011	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL	11.085,03	
31/08/2021	2.1.4.01.018	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL		11.085,03
			TOTAL DO DIA	13.872,03	13.872,03
			TOTAL DO MÊS	86.374,90	86.374,90
10/09/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.500,00	
10/09/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.500,00
10/09/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.950,00	
10/09/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.950,00
10/09/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO REF. GML MENDES	737,00	
10/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. GML MENDES		737,00
			TOTAL DO DIA	8.187,00	8.187,00
13/09/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
13/09/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
			TOTAL DO DIA	650,00	650,00
14/09/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.000,00	
			TRANSPORTE	3.000,00	

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2021



Empresa: CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI  
 C.N.P.J.: 12.996.028/0001-00  
 Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 25, SALA 307TORRE B P.JARDINS, VINHAIS, SAO LUIS/MA, CEP 65074-199  
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
 Insc. Junta Comercial: 21600070635 Data: 20/02/2018

Folha: 0011  
 Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/09/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.000,00	3.000,00
			TOTAL DO DIA	3.000,00	3.000,00
15/09/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	700,00	
15/09/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		700,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00
17/09/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,00	
17/09/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		800,00
17/09/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	857,15	
17/09/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		857,15
17/09/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
17/09/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
17/09/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.050,00	
17/09/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.050,00
			TOTAL DO DIA	3.907,15	3.907,15
20/09/2021	2.1.4.01.018	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF DAS 08/2021	11.085,03	
20/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF DAS 08/2021		11.085,03
			TOTAL DO DIA	11.085,03	11.085,03
29/09/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
29/09/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
29/09/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.000,00	
29/09/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.000,00
29/09/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.050,00	
29/09/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.050,00
29/09/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.500,00	
29/09/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.500,00
29/09/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.100,00	
29/09/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.100,00
29/09/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00	
29/09/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.000,00
29/09/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.100,00	
29/09/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.100,00
29/09/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.883,33	
29/09/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.883,33
29/09/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.500,00	
29/09/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.500,00
29/09/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.000,00	
29/09/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.000,00
29/09/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.050,00	
29/09/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.050,00
29/09/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.100,00	
29/09/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.100,00
29/09/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.935,00	
29/09/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.935,00
29/09/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.133,33	
29/09/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.133,33
29/09/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
29/09/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
29/09/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.750,00	
29/09/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.750,00
			TRANSPORTE	44.951,66	41.201,66

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2021



**Empresa:** CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI  
 C.N.P.J.: 12.996.028/0001-00  
 Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 25, SALA 307TORRE B P.JARDINS, VINHAIS, SAO LUIS/MA, CEP 65074-199  
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
 Insc. Junta Comercial: 21600070635 Data: 20/02/2018

Folha: 0012  
 Número livro: 0004

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/09/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	44.951,66	41.201,66 3.750,00
			TOTAL DO DIA	44.951,66	44.951,66
30/09/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VALOR REF. GML MENDES	737,00	
30/09/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF. GML MENDES		737,00
30/09/2021	4.1.2.03.011	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL	10.685,00	
30/09/2021	2.1.4.01.018	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL		10.685,00
			TOTAL DO DIA	11.422,00	11.422,00
			TOTAL DO MÊS	83.902,84	83.902,84
04/10/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.950,00	
04/10/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.950,00
			TOTAL DO DIA	5.950,00	5.950,00
06/10/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
06/10/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
06/10/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
06/10/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
06/10/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
06/10/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
06/10/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
06/10/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
06/10/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
06/10/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
06/10/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
06/10/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
06/10/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
06/10/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
			TOTAL DO DIA	4.500,00	4.500,00
10/10/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO REF. GML MENDES	737,00	
10/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. GML MENDES		737,00
			TOTAL DO DIA	737,00	737,00
15/10/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
15/10/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
15/10/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
15/10/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
15/10/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
15/10/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
15/10/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,00	
15/10/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		800,00
15/10/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
15/10/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
15/10/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	857,15	
15/10/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		857,15
15/10/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.050,00	
15/10/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.050,00
15/10/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	700,00	
			TRANSPORTE	7.107,15	6.407,15

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2021



**Empresa:** CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI  
 C.N.P.J.: 12.996.028/0001-00  
 Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 25, SALA 307TORRE B P.JARDINS, VINHAIS, SAO LUIS/MA, CEP 65074-199  
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
 Insc. Junta Comercial: 21600070635 Data: 20/02/2018

Folha: 0013  
 Número livro: 0004

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/10/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.107,15	6.407,15
			TOTAL DO DIA	7.107,15	7.107,15
20/10/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.100,00	
20/10/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.100,00
20/10/2021	2.1.4.01.018	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF DAS 09/2021	10.685,00	
20/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF DAS 09/2021		10.685,00
			TOTAL DO DIA	11.785,00	11.785,00
28/10/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.000,00	
28/10/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.000,00
28/10/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.050,00	
28/10/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.050,00
28/10/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.500,00	
28/10/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.500,00
28/10/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.100,00	
28/10/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.100,00
28/10/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00	
28/10/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.000,00
28/10/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00	
28/10/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.000,00
28/10/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.100,00	
28/10/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.100,00
28/10/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.883,33	
28/10/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.883,33
28/10/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.500,00	
28/10/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.500,00
28/10/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.000,00	
28/10/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.000,00
28/10/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.050,00	
28/10/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.050,00
28/10/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.935,00	
28/10/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.935,00
28/10/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.133,33	
28/10/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.133,33
28/10/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.000,00	
28/10/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.000,00
28/10/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.750,00	
28/10/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.750,00
			TOTAL DO DIA	45.001,66	45.001,66
31/10/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VALOR REF. GML MENDES	737,00	
31/10/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF. GML MENDES		737,00
31/10/2021	4.1.2.03.011	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL	11.242,01	
31/10/2021	2.1.4.01.018	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL		11.242,01
			TOTAL DO DIA	11.979,01	11.979,01
			TOTAL DO MÊS	87.059,82	87.059,82
05/11/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.950,00	
05/11/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.950,00
			TOTAL DO DIA	5.950,00	5.950,00
10/11/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO REF. GML MENDES	737,00	
			TRANSPORTE	737,00	

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2021



Empresa: CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI  
 C.N.P.J.: 12.996.028/0001-00  
 Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 25, SALA 307TORRE B P.JARDINS, VINHAIS, SAO LUIS/MA, CEP 65074-199  
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
 Insc. Junta Comercial: 21600070635 Data: 20/02/2018

Folha: 0014  
 Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO REF. GML MENDES	737,00	737,00
			TOTAL DO DIA	737,00	737,00
16/11/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	700,00	
16/11/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		700,00
16/11/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,00	
16/11/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		800,00
16/11/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
16/11/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
16/11/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	857,15	
16/11/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		857,15
16/11/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.050,00	
16/11/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.050,00
			TOTAL DO DIA	4.607,15	4.607,15
17/11/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
17/11/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
17/11/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
17/11/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
17/11/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
17/11/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
17/11/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.500,00	
17/11/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.500,00
17/11/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.100,00	
17/11/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.100,00
17/11/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
17/11/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
17/11/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.000,00	
17/11/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.000,00
			TOTAL DO DIA	8.600,00	8.600,00
19/11/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.000,00	
19/11/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.000,00
			TOTAL DO DIA	26.000,00	26.000,00
20/11/2021	2.1.4.01.018	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF DAS 10/2021	11.242,01	
20/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF DAS 10/2021		11.242,01
			TOTAL DO DIA	11.242,01	11.242,01
30/11/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.000,00	
30/11/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.000,00
30/11/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.050,00	
30/11/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.050,00
30/11/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.100,00	
30/11/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.100,00
30/11/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.100,00	
30/11/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.100,00
30/11/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.883,33	
30/11/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.883,33
30/11/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.500,00	
30/11/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.500,00
30/11/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.000,00	
30/11/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.000,00
30/11/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.050,00	
30/11/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.050,00
30/11/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.935,00	
			TRANSPORTE	26.618,33	21.683,33

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2021



Empresa: CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI

Folha: 0015

C.N.P.J.: 12.996.028/0001-00

Número livro: 0004

Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 25, SALA 307TORRE B P.JARDINS, VINHAIS, SAO LUIS/MA, CEP 65074-199

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 21600070635 Data: 20/02/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/11/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	26.618,33	21.683,33
30/11/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.935,00
30/11/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.133,33	
30/11/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.133,33
30/11/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.750,00	
30/11/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VALOR REF. GML MENDES	737,00	
30/11/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF. GML MENDES		737,00
30/11/2021	4.1.2.03.011	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL	14.438,73	
30/11/2021	2.1.4.01.018	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL		14.438,73
			TOTAL DO DIA	51.677,39	51.677,39
			TOTAL DO MÊS	108.813,55	108.813,55
03/12/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.950,00	
03/12/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.950,00
			TOTAL DO DIA	5.950,00	5.950,00
10/12/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO REF. GML MENDES	737,00	
10/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. GML MENDES		737,00
			TOTAL DO DIA	737,00	737,00
16/12/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.500,00	
16/12/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.500,00
16/12/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.100,00	
16/12/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.100,00
16/12/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.935,00	
16/12/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.935,00
16/12/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
16/12/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
16/12/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.000,00	
16/12/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.000,00
16/12/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,00	
16/12/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		800,00
16/12/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	857,15	
16/12/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		857,15
16/12/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.050,00	
16/12/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.050,00
16/12/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
16/12/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
16/12/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
16/12/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
16/12/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
16/12/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
16/12/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.500,00	
16/12/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.500,00
16/12/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00	
16/12/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.000,00
16/12/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00	
16/12/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.000,00
16/12/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.100,00	
16/12/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.100,00
16/12/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.883,33	
16/12/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.883,33
			TOTAL DO DIA	29.725,48	29.725,48
17/12/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	700,00	
			TRANSPORTE	700,00	

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2021



**Empresa:** CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI  
 C.N.P.J.: 12.996.028/0001-00  
 Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 25, SALA 307TORRE B P.JARDINS, VINHAIS, SAO LUIS/MA, CEP 65074-199  
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
 Insc. Junta Comercial: 21600070635 Data: 20/02/2018

Folha: 0016  
 Número livro: 0004

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/12/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	700,00	700,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00
20/12/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	21.000,00	
20/12/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		21.000,00
20/12/2021	2.1.4.01.018	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF DAS 11/2021	14.438,73	
20/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF DAS 11/2021		14.438,73
			TOTAL DO DIA	35.438,73	35.438,73
21/12/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
21/12/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
21/12/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.050,00	
21/12/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.050,00
			TOTAL DO DIA	2.550,00	2.550,00
22/12/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.000,00	
22/12/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.000,00
			TOTAL DO DIA	3.000,00	3.000,00
28/12/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.133,33	
28/12/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.133,33
			TOTAL DO DIA	6.133,33	6.133,33
29/12/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
29/12/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
29/12/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.000,00	
29/12/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.000,00
29/12/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.050,00	
29/12/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.050,00
29/12/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.500,00	
29/12/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.500,00
29/12/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.100,00	
29/12/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.100,00
29/12/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00	
29/12/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.000,00
29/12/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00	
29/12/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.000,00
29/12/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.100,00	
29/12/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.100,00
29/12/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.883,33	
29/12/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.883,33
29/12/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.500,00	
29/12/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.500,00
29/12/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.950,00	
29/12/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.950,00
29/12/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.100,00	
29/12/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.100,00
29/12/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.935,00	
29/12/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.935,00
29/12/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.000,00	
29/12/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.000,00
29/12/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,00	
29/12/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		800,00
29/12/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.050,00	
29/12/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.050,00
29/12/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.750,00	
			TRANSPORTE	43.368,33	39.618,33

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2021

**Empresa:** CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI  
 C.N.P.J.: 12.996.028/0001-00  
 Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 25, SALA 307TORRE B P.JARDINS, VINHAIS, SAO LUIS/MA, CEP 65074-199  
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
 Insc. Junta Comercial: 21600070635 Data: 20/02/2018

Folha: 0017  
 Número livro: 0004

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/12/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA TOTAL DO DIA	43.368,33  43.368,33	39.618,33 3.750,00 43.368,33
31/12/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VALOR REF. GML MENDES	737,00	
31/12/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF. GML MENDES		737,00
31/12/2021	4.1.2.03.011	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL	20.004,27	
31/12/2021	2.1.4.01.018	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL		20.004,27
31/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. BAIXA DE CLIENTES	311.633,34	
31/12/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	VALOR REF. BAIXA DE CLIENTES		311.633,34
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	3.757,62	
31/12/2021	3.2.2.04.007	MATERIAL DE USO E CONSUMO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		3.757,62
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	7.370,00	
31/12/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		7.370,00
31/12/2021	4.1.1.02.001	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	623.266,67	
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		623.266,67
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	108.936,62	
31/12/2021	4.1.2.03.011	(-) SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		108.936,62
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	503.202,43	
31/12/2021	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		503.202,43
31/12/2021	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	503.202,43	
31/12/2021	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		503.202,43
31/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	BAIXA CLIENTES	7.689,63	
31/12/2021	1.1.2.01.0010	CLIENTES	BAIXA CLIENTES		7.689,63
31/12/2021	2.1.7.01.002	CARLOS RANIERE MIRANDA SANTOS	VALOR REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS- CARLOS RANIERE	420.000,00	
31/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS- CARLOS RANIERE		420.000,00
31/12/2021	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	VALOR REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS- CARLOS RANIERE	420.000,00	
31/12/2021	2.1.7.01.002	CARLOS RANIERE MIRANDA SANTOS	VALOR REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS- CARLOS RANIERE		420.000,00
			TOTAL DO DIA	2.929.800,01	2.929.800,01
			TOTAL DO MÊS	3.057.402,88	3.057.402,88

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2021

CARLOS RANIERE MIRANDA SANTOS  
 TITULAR  
 CPF: 005.046.113-30

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES  
 CONTADOR Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8  
 CPF: 749.326.323-04



Empresa: CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI

C.N.P.J.: 12.996.028/0001-00

Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 25, SALA 307TORRE B P.JARDINS, VINHAIS, SAO LUIS/MA, CEP 65074-199

Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0018

Número livro: 0004

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>303.943,70D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>303.943,70D</b>
<b>CLIENTES</b>	<b>303.943,70D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>303.943,70D</b>
CLIENTES	303.943,70D
<b>PASSIVO</b>	<b>303.943,70C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>20.741,27C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>20.004,27C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>20.004,27C</b>
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	20.004,27C
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>737,00C</b>
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>737,00C</b>
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	737,00C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>283.202,43C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>200.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>200.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>83.202,43C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>83.202,43C</b>
LUCROS ACUMULADOS	83.202,43C

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2021

CARLOS RANIERE MIRANDA SANTOS  
 TITULAR  
 CPF: 005.046.113-30

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES  
 CONTADOR Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8  
 CPF: 749.326.323-04

**Empresa:** CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI  
**C.N.P.J.:** 12.996.028/0001-00  
**Insc. Junta Comercial:** 21600070635 Data: 20/02/2018  
**Endereço:** AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 25, SALA 307TORRE B P.JARDINS, VINHAIS, SAO LUIS/MA, CEP 65074-199

**Folha:** 0019  
**Número livro:** 0004

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

Descrição	Saldo Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>623.266,67</b>
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	623.266,67
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(108.936,62)</b>
(-) SIMPLES NACIONAL	(108.936,62)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>514.330,05</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>514.330,05</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(11.127,62)</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(11.127,62)</b>
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(3.757,62)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(7.370,00)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>503.202,43</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>503.202,43</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>503.202,43</b>

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
 CARLOS RANIERE MIRANDA SANTOS  
 TITULAR  
 CPF: 005.046.113-30

\_\_\_\_\_  
 GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES  
 CONTADOR Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8  
 CPF: 749.326.323-04



Empresa: **CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI**  
 Inscrição: 12.996.028/0001-00  
 Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 25, SALA 307TORRE B P.JARDINS, VINHAIS, SAO LUIS/MA, CEP 65074-199  
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
 Insc. Junta Comercial: 21600070635 Data: 20/02/2018

Folha: 0020  
 Número livro: 0004

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021**

<b>Coefficiente</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	303.943,70 + 0,00	14,65
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	20.741,27 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	303.943,70	14,65
	Passivo Circulante	20.741,27	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	303.943,70 - 0,00	14,65
	Passivo Circulante	20.741,27	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	303.943,70	14,65
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	20.741,27 + 0,00	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	20.741,27 + 0,00	0,07
	Passivo Total	303.943,70	

CARLOS RANIERE MIRANDA SANTOS  
 TITULAR  
 CPF: 005.046.113-08

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES  
 CONTADOR Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8  
 CPF: 749.326.323-04

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI- CNPJ: 12.996.028/0001-00  
 Endereço: AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Nº 25, SALA 307,  
 Bairro: VINHAIS, SÃO LUÍS - Estado: MA, CEP: 65.074-199  
 NIRE: 21600070635- Data: 06/12/2010

Folha: 21  
 Número livro: 004

**Nota 1 - Contexto Operacional**

CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI, com sede e foro na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Nº 25, SALA 307, VINHAIS, SÃO LUÍS - Estado: MA, CEP: 65.074-199, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.996.028/0001-00, tendo como objeto social Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, com início de atividades em 06/12/2010.

**Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

**Nota 3 - Práticas Contábeis**

**3.1 - Direitos e Obrigações**

**3.1.1 - Disponibilidades**

Composta pelas contas bancárias registram todos os recebimentos, pagamentos e aplicações financeiras efetivados pela empresa ao longo do ano.

**3.1.2 - Clientes**

Demonstra todas as Duplicatas a receber contabilizadas conforme documento fiscal e seus recebimentos conciliados.

**3.1.3 - Obrigações de Curto Prazo**

**3.1.3.1 - Obrigações com Fornecedores**

Demonstra todas as aquisições de manutenção para uso na prestação de serviços, contabilizados conforme documento fiscal e as suas baixas registradas conforme conciliação bancária.

**3.1.3.2 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais.**

Demonstra as obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do Simples Nacional.

**Nota 4 - Patrimônio Líquido**

**4.1 - Divisões do Capital Social**

A empresa CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI, tem como Sócio Administrador: CARLOS RANIERE MIRANDA SANTOS, CPF nº 005.046.113-30, integralizou o Capital Social Composto por R\$ 200.000,00 ( Duzentos mil reais ), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

**Nota 6 - Eventos subsequentes**

O sócio Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís, 31 de Dezembro de 2021

Carlos Ranieri Miranda Santos  
 Titular  
 CPF 005.046.113-30

Glauber Márcio Louzeiro Mendes  
 Contador CRC-MA 008831/O  
 CPF 749.326.323-04



Empresa: CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI  
CNPJ: 12.996.028/0001-00

Folha: 0022  
Número livro: 0004

## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SAO LUIS, 31/12/2021

À

G M L MENDES E CIA LTDA  
CRC n.º MA883100/O-8  
Endereço: Avenida da Universidade, nº 4, COHAFUMA, CEP nº 65070-650  
SAO LUIS, MA

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI, CNPJ 12.996.028/0001-00, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....  
CARLOS RANIERE MIRANDA SANTOS  
CPF: 005.046.113-30

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**Livro Diário**

**Número: 4                      Folha: 23**

Contém este livro 23 folhas numeradas do No. 1 ao 23 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa .....: CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI

Ramo .....: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço .....: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 25

Complemento .....: SALA 307TORRE B P.JARDINS

Bairro .....: VINHAIS

Município .....: SAO LUIS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 12.996.028/0001-00

Inscrição Estadual.....: 125545673

Registro na junta.....: 21600070635 Data registro: 20/02/2018

Inscrição Municipal.....: 98233129

SAO LUIS, 31/12/2021

\_\_\_\_\_  
CARLOS RANIERE MIRANDA SANTOS  
TITULAR  
CPF: 005.046.113-30

\_\_\_\_\_  
GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES  
CONTADOR Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8  
CPF: 749.326.323-04





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA  
FL. 235  
Página 24 de 24

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00504611330	CARLOS RANIERE MIRANDA SANTOS
74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/07/2022 12:56 SOB Nº 20220922071.  
PROTOCOLO: 220922071 DE 25/07/2022. NIRE: 21600070635.  
CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 29/07/2022  
empresafacil.ma.gov.br

Empresa: **CRM SANTOS SOFTWARE LTDA**  
 C.N.P.J.: 12.996.028/0001-00  
 Insc. Junta Comercial: 21600070635 Data: 20/02/2018  
 Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 25, SALA 307TORRE B P.JARDINS, VINHAIS, SAO LUIS/MA, CEP 65074-199  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0001

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	<b>ATIVO</b>	<b>837.420,100</b>
2	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>837.420,100</b>
3	1.1.1	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>10.291,580</b>
4	1.1.1.01	<b>CAIXA</b>	<b>10.291,580</b>
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	10.291,580
12	1.1.2	<b>CLIENTES</b>	<b>827.128,520</b>
13	1.1.2.01	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>827.128,520</b>
519	1.1.2.01.0010	CLIENTES	827.128,520
149	2	<b>PASSIVO</b>	<b>837.420,100</b>
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>16.916,640</b>
169	2.1.4	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>16.104,760</b>
170	2.1.4.01	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>16.104,760</b>
485	2.1.4.01.018	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	16.104,760
200	2.1.6	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>811,880</b>
202	2.1.6.02	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>811,880</b>
510	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	811,880
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>820.503,460</b>
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>200.000,000</b>
244	2.3.1.01	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>200.000,000</b>
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	200.000,000
264	2.3.5	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>620.503,460</b>
265	2.3.5.01	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>620.503,460</b>
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	620.503,460

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2022

CARLOS RANIERE MIRANDA  
 Assinado de forma digital por  
 CARLOS RANIERE MIRANDA  
 SANTOS:00504611330  
 SANTOS:00504611330  
 Dados: 2023.06.23 14:54:12  
 -03'00'

CARLOS RANIERE MIRANDA SANTOS  
 TITULAR  
 CPF: 005.046.113-30

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO  
 Assinado de forma digital por  
 GLAUBER MARCIO LOUZEIRO  
 MENDES:74932632304  
 MENDES:74932632304  
 Dados: 2023.06.23 14:52:25  
 -03'00'

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES  
 CONTADOR Reg. no CRC - MA sob o No. MA008831/O-8  
 CPF: 749.326.323-04



Empresa: CRM SANTOS SOFTWARE LTDA  
 C.N.P.J.: 12.996.028/0001-00  
 Insc. Junta Comercial: 21600070635 Data: 20/02/2018  
 Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 25, SALA 307TORRE B P.JARDINS, VINHAIS, SAO LUIS/MA,  
 CEP 65074-199

Folha: 0002

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

Descrição	Saldo Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>1.008.712,46</b>
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.008.712,46
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(176.141,61)</b>
(-) SIMPLES NACIONAL	(176.141,61)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>832.570,85</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>832.570,85</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(12.461,36)</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(12.461,36)</b>
COMBUSTÍVEL	(558,31)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(2.160,49)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(9.742,56)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>820.109,49</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>820.109,49</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>820.109,49</b>

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2022

CARLOS RANIERE MIRANDA  
 SANTOS:00504611330  
 330  
 Assinado de forma digital por CARLOS RANIERE MIRANDA  
 Dados: 2023.06.23 14:54:35 -03'00'

CARLOS RANIERE MIRANDA SANTOS  
 TITULAR  
 CPF: 005.046.113-30

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304  
 4  
 Assinado de forma digital por GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304  
 Dados: 2023.06.23 14:53:01 -03'00'

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES  
 CONTADOR Reg. no CRC - MA sob o No. MA008831/O-8  
 CPF: 749.326.323-04

Empresa: CRM SANTOS SOFTWARE LTDA

Página: 0003

Inscrição: 12.996.028/0001-00

Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 25, SALA 307TORRE B P.JARDINS, VINHAIS, SAO LUIS/MA, CEP 65074-199

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21600070635 Data: 20/02/2018

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	837.420,10 + 0,00	49,50
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	16.916,64 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	837.420,10	49,50
	Passivo Circulante	16.916,64	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	837.420,10 - 0,00	49,50
	Passivo Circulante	16.916,64	
Índice de Solvência Geral	Ativo	837.420,10	49,50
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	16.916,64 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	16.916,64 + 0,00	0,02
	Passivo Total	837.420,10	

CARLOS RANIERE Assinado de forma digital  
 por CARLOS RANIERE  
 MIRANDA  
 SANTOS:00504611330  
 1330 Dados: 2023.06.23 14:53:00 -03'00'

CARLOS RANIERE MIRANDA SANTOS  
 TITULAR  
 CPF: 005.046.113-30

GLAUBER MARCIO Assinado de forma digital  
 por GLAUBER MARCIO  
 LOUZEIRO  
 MENDES:74932632304  
 304 Dados: 2023.06.23 14:53:21 -03'00'

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES  
 CONTADOR Reg. no CRC - MA sob o No. MA008831/O-8  
 CPF: 749.326.323-04



## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: CRM SANTOS SOFTWARE LTDA CNPJ: 12.996.028/0001-00  
Endereço: AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 25, SLA 307 TORRE B P. JARDINS  
Bairro: VINHAIS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.074-199  
NIRE: 21600070635 - Data: 20/02/2018

Folha: 0004  
Número do Livro : 0002

### Nota 1 - Contexto Operacional

CRM SANTOS SOFTWARE LTDA, com sede e foro na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Av. Jeronimo de Albuquerque, torre B, Pátio Jardins, N°25, sala 307, Vinhais, 65.074-199, inscrita no CNPJ sob o n°.12.996.028/0001-00, tendo como objeto social Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

### Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

### Nota 3 - Práticas Contábeis

#### 3.1 - Direitos e Obrigações

##### 3.1.1 - Disponibilidades

Composta pelas Contas Bancárias, aplicações financeiras e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

##### 3.1.2 - Créditos com Terceiros

Está demonstrando todos os Adiantamento a Fornecedores, Créditos de Funcionários (como adiantamentos salariais, salário-família, bem como seus Tributos a Recuperar).

##### 3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

##### 3.1.4 - Obrigações de Curto Prazo

###### 3.1.4.1 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de Competência.

### Nota 4 - Patrimônio Líquido

#### 4.1 - Divisão do Capital Social

A empresa CRM SANTOS SFTWARE LTDA, tem como Sócio Administrador CARLOS RANIERE MIRANDA SANTOS, CPF n° 005.046.113-30, integralizaram o Capital Social Composto por R\$ 200.000,00 (Cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

### Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

### Nota 6 - Eventos subsequentes

O sócio Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

CARLOS RANIERE  
MIRANDA  
SANTOS:005046113  
30

Assinado de forma digital por  
CARLOS RANIERE MIRANDA  
SANTOS:00504611330  
Dados: 2023.06.23 14:55:24  
-03'00'

Carlos Raniero Miranda Santos  
Sócio-Administrador  
CPF 005.046.113-30

GLAUBER MARCIO  
LOUZEIRO  
MENDES:7493263  
2304

Assinado de forma digital  
por GLAUBER MARCIO  
LOUZEIRO  
MENDES:74932632304  
Dados: 2023.06.23 14:53:39  
-03'00'

Glauber Márcio Louzeiro Mendes  
Contador CRC-MA 008831/O  
CPF 749.326.323-04



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRM SANTOS SOFTWARE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00504611330	CARLOS RANIERE MIRANDA SANTOS
74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2023 08:32 SOB N° 20230805868.  
PROTOCOLO: 230805868 DE 20/06/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309385401. CNPJ DA SEDE: 12996028000100.  
NIRE: 21600070635. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/06/2023.  
CRM SANTOS SOFTWARE LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ: 12.122.065/0001-99

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.**

Atestamos para os devidos fins que a empresa CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.996.028/0001-00, com sede na Av Jeronimo de Albuquerque Maranhao, 25, Sala 307 – Torre B Pátio Jardins, bairro Vinhais, CEP: 65.074-199 São Luis - MA, executa para esta PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.122.065/0001-99, com endereço na Av Militar, S/N, Vila do BEC, Zé Doca - MA, os serviços abaixo especificados:

**LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, ARRECAÇÃO/ISS, NOTA FISCAL ELETRÔNICA, SECRETARIA/PROTOCOLO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.**

Atestamos ainda, que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Zé Doca – MA, 27 de janeiro de 2021.

2º OFÍCIO

  
**JOSE JAILTON FERREIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria 09/2020 ZD/MA

Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio

Poder Judiciário - TJMA  
Nº SELO RECFIR0315429H1LL0KQ7LTVZ071  
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de  
JOSE JAILTON FERREIRA SANTOS, Zé Doca/MA,  
09/02/2021 11:58:38, ATG: 13,17,2, Total R\$ 5,12 Emol  
R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



  
**FRANCISCA CLÉDIANE SANTOS DE OLIVEIRA DE SOUSA**  
ESCREVENTE AUTORIZADA





# CRM Software

CNPJ: 12.996.028/0001-00

Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 25 Sala 307 Torre B P. Jardins,  
Bairro Vinhais - 65.074-199, São Luís - MA, Telefone: (98) 3304-1476  
Email: crmsantossoftware@gmail.com

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - 2023  
R\$ 242  
R\$ 80

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.

1

DISPENSA Nº 012/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA E LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA SISTEMA DE PESSOAL/FOLHA DE PAGAMENTO COM HOSPEDAGEM E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA, DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA.**

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( X ).

São Luis- MA, 19 de Junho de 2023.

CARLOS RANIERE  
MIRANDA

SANTOS:00504611330

Assinado de forma digital por  
CARLOS RANIERE MIRANDA  
SANTOS:00504611330

Dados: 2023.06.19 16:09:51 -03'00'

Assinatura do Representante da Empresa

CRM Software  
CNPJ: 12.996.028/0001-00





# CRM Software

CNPJ: 12.996.028/0001-00

Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 25 Sala 307 Torre B P. Jardins,  
Bairro Vinhais - 65.074-199, São Luís - MA. Telefone: (98) 3304-1476

Email: crmsantossoftware@gmail.com

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA  
PLA 243  
PAP

## DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD, CONSOANTE ART. 92 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

2

DISPENSA Nº 02/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA E LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA SISTEMA DE PESSOAL/FOLHA DE PAGAMENTO COM HOSPEDAGEM E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA, DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA.**

A empresa, CRM SANTOS SOFTWARE LTDA, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência - PCD, para Reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

São Luis- MA, 19 de Junho de 2023.

CARLOS RANIERE  
MIRANDA  
SANTOS:00504611330

Assinado de forma digital por  
CARLOS RANIERE MIRANDA  
SANTOS:00504611330  
Dados: 2023.06.19 16:10:18 -03'00'

Assinatura do Representante da Empresa

CRM Software  
CNPJ: 12.996.028/0001-00



# CRM Software

CNPJ: 12.996.028/0001-00

Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 25 Sala 307 Torre B P. Jardins,  
Bairro Vinhais - 65.074-199, São Luís - MA, Telefone: (98) 3304-1476  
Email: crmsantosssoftware@gmail.com

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO  
PLA 211  
6

## DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DISPENSA Nº 012/2023

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA E LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA SISTEMA DE PESSOAL/FOLHA DE PAGAMENTO COM HOSPEDAGEM E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA, DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA.**

A empresa, CRM SANTOS SOFTWARE LTDA, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Luis- MA, 19 de Junho de 2023.

CARLOS RANIERE MIRANDA  
SANTOS:00504611330

Assinado de forma digital por CARLOS  
RANIERE MIRANDA  
SANTOS:00504611330  
Dados: 2023.06.19 16:10:37 -03'00'

Assinatura do Representante da Empresa





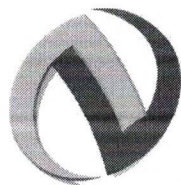
P R E F E I T U R A D E  
**Lagoa Grande  
do Maranhão**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - 2023  
FLS. 245  
IMP. 8

## PROPOSTA DE PREÇOS

Junto aos autos do Processo Administrativo nº050523.001/2023, PROPOSTA DE PREÇOS da empresa abaixo referida, para a presente contratação.

**EMPRESA:**  
**CRM SANTOS SOFTWARE LTDA**  
**CNPJ: 12.996.028/0001-00**



# CRM Software

CNPJ: 12.996.028/0001-00

Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 25 Sala 307 Torre B P. Jardins,  
 Bairro Vinhais - 65.074-199, São Luís - MA. Telefone: (98) 3304-1476  
 Email: crmsantossoftware@gmail.com

**Ao**  
**Presidente da Coordenadoria Municipal de Licitação**  
**Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão (MA)**  
**Assunto: Proposta de Preços ref. ao DISPENSA Nº 012/2023**

1

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: <b>CRM SANTOS SOFTWARE LTDA</b>		
Nome Fantasia: <b>CRM SANTOS SOFTWARE</b>		
CNPJ: <b>12.996.028/0001-00</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL: <b>125545673</b>
ENDEREÇO: Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 25 Sala 307 Torre B P. Jardins, Bairro Vinhais,	CEP: 65.074-199	MUNICÍPIO: SÃO LUIS- MA
TELEFONES: 86- 3304-1910 - 86-99970-7309		E-MAIL: crmsantossoftware@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO: <b>CARLOS RANIERE MIRANDA SANTOS</b>		
RG: 2.099.064	EMISSOR: SSP- PI	CPF 005.046.113-30
ENDEREÇO: CJ MILTON OLIVEIRA LEITE, S/N, Q C C 06 BAIRRO MEMORARE.	CEP: 64.009-335	MUNICÍPIO: TERESINA- PI
TELEFONES: 86- 99905-2120		E-MAIL: carlos@aosssoftware.com.br
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 4323-0	C/C: 39.055-0

Apresentamos à Presidente da Comissão de Contratação, nossa proposta referente a contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA E LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA SISTEMA DE PESSOAL/FOLHA DE PAGAMENTO COM HOSPEDAGEM E ARRECADADAÇÃO TRIBUTÁRIA**, para atender as necessidades da Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme edital de dispensa e Termo de Referência. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Contratação de empresa especializada em Licença e Locação de softwares para Sistema de Sistema de Pessoal/folha de pagamento com hospedagem em Datacenter, incluindo serviços de implantação, treinamento e manutenção de dados.	Mês	12	R\$ 1.990,00	R\$ 23.880,00

Valor Mensal: **R\$ 1.990,00 (UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).**

Nossa proposta tem preço total de **R\$: 23.880,00 (VINTE E TRÊS MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS).**

Condições de Pagamento: Mensal

Prazo de Entrega: Imediatamente à assinatura do contrato

Validade da Proposta: 90(noventa) dias

CARLOS RANIERE  
 MIRANDA  
 SANTOS:005046113  
 30

Assinado de forma digital por  
 CARLOS RANIERE MIRANDA  
 SANTOS:00504611330  
 Dados: 2023.06.19 17:17:25  
 -03'00'







P R E F E I T U R A D E  
**Lagoa Grande  
do Maranhão**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - 2024  
PLS. 248  
CNPJ. 01.612.337/0001-12

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Administrativo nº050523.001/2023,  
habilitação da empresa abaixo referida, para a presente contratação.

**EMPRESA:**  
**R. CASTRO ARAUJO LTDA – ME**  
**CNPJ: 40.001.962/0001-80**



**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE A DISPENSA Nº 012/2023**

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO  
PLS. 209  
[Handwritten signature]



**De** <atendimento@webservicesistemas.com.br>  
**Para** <cpl@lagoagrande.ma.gov.br>  
**Data** 2023-06-16 10:43

Documentos de habilitação e proposta de preços.rar (~6,7 MB)

Bom dia, segue em anexo a documentação de habilitação e proposta de preços, referente a dispensa de licitação de nº 012/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA E LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA SISTEMA DE SISTEMA DE PESSOAL/FOLHA DE PAGAMENTO COM HOSPEDAGEM E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA, DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050523.001/2023

Atenciosamente,

R Castro Araújo LTDA (Web Service)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 04/05/2023 14:17:22

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R CASTRO ARAUJO LTDA**  
CNPJ: **40.001.962/0001-80**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

### R CASTRO ARAUJO EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**REINALDO CASTRO ARAUJO**, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, empresário, natural da cidade de Pedreiras – MA, data de nascimento 06/05/1980, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04392420180, expedida por DETRAN/MA em 23/05/2018 e CPF: nº 918.228.153-04, residente e domiciliado na cidade de Lago dos Rodrigues - MA, na AVENIDA GONCALO BARBOSA LIMA, nº 15, CENTRO, CEP: 65712-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

#### **CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)**

A empresa adotará como nome empresarial: **R CASTRO ARAUJO EIRELI**, e usará a expressão **WEBSERVICE** como nome fantasia.

#### **CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA GONCALO BARBOSA LIMA, nº 12, CENTRO, Lago dos Rodrigues - MA, CEP: 65712000.

#### **CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS 4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS 4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- CNAE Nº 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
- CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –  
EIRELI  
R CASTRO ARAUJO EIRELI**

CNAE Nº 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet  
CNAE Nº 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) em moeda corrente no País

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)**

A administração será exercida pelo titular REINALDO CASTRO ARAUJO, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)**

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE**

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)**

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)**

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –  
EIRELI**

**R CASTRO ARAUJO EIRELI**

**CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL**

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Lagoa dos Rodrigues - MA, 01 de dezembro de 2020

REINALDO CASTRO ARAUJO  
Titular/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PA LAGOA GRANDE DO NORTE - 2020  
FLS. 254  
Página 4 de 4

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R CASTRO ARAUJO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
91822815304	REINALDO CASTRO ARAUJO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2020 11:29 SOB Nº 21600170869.  
PROTOCOLO: 201109263 DE 03/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005987202. CNPJ DA SEDE: 40001962000180.  
NIRE: 21600170869. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2020.  
R CASTRO ARAUJO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PLA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO  
PLA 255  
[Handwritten signature]

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME REINALDO CASTRO ARAUJO	
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 1234527992 GEJUSPC MA	CAT. HAB A2
CNPJ 918.228.153-04	DATA NASCIMENTO 06/05/1980
FILIAÇÃO LUIZ CARNEIRO ARAUJO LUIZIMAR CASTRO ARAUJO	
PERMISSÃO	ACC
Nº REGISTRO 34392420190	VALIDADE 22/05/2023
1ª HABILITAÇÃO 27/06/2008	
OBSERVAÇÕES	
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Reinaldo Castro Araujo</i>	
LOCAL SÃO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 23/05/2018
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
15431871530 MA037938649	
MARANHÃO	
DENATRAN	CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1604033696



1604033696

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO  
FL. 256



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.001.962/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2020	
NOME EMPRESARIAL R CASTRO ARAUJO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WEBSERVICE		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *) 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GONCALO BARBOSA LIMA	NÚMERO 12	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.712-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGO DOS RODRIGUES	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO REINALDO.VITORIA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8285-8304		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/04/2023 às 09:17:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**2023**

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
VALIDADE : 31/12/2023

**Nº DO ALVARÁ**

0001

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**

1295

**CPF/CNPJ:**

40.001.962/0001-80

**RAZÃO SOCIAL:**

R CASTRO ARAUJO LTDA

**NOME DE FANTASIA:**

WEBSERVICE

**LOCALIZAÇÃO**

GONCALO BARBOSA LIMA, Nº: 12, BAIRRO: CENTRO  
65712000, LAGO DOS RODRIGUES - MA

**CNAE - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA**

620230001 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

LAGO DOS RODRIGUES - MA, 05 DE JANEIRO DE 2023.

*Damara da Silva Rolim*

SECRETÁRIA

Este Alvará é válido somente para a atividade acima discriminada.

**ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO**



A autenticidade deste documento deverá ser confirmada escaneando o QrCode ao lado.  
Ou acessando o link: <https://nfse.lagodosrodrigues.ma.gov.br/autenticar>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: WK8ozRgi7IcPkFEpm7Dy  
Emitido às 11:35:21 DO DIA 15/05/2023.


 Estado do  
 Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

 Consulta Pública do Cadastro do Estado do  
 Maranhão

Secretaria da Fazenda

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**
**IDENTIFICAÇÃO**
**CGC:** 40.001.962/0001-80 **Inscrição Estadual:** 12.674561-7

**Razão Social:** R CASTRO ARAUJO LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**
**Logradouro:** AVE GONCALO BARBOSA LIMA

**Número:** 12 **Complemento:**
**Bairro:** CENTRO

**Município:** LAGO DOS RODRIGUES **UF:** MA

**CEP:** 65712000 **DDD:** **Telefone:** 82858304

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**
**CNAE Principal:** 6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
6203100	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 03/02/2021

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/04/2010 - (4649402-4649408), 01/12/2010 - (6319400-6311900),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 13/06/2023

**Número da Consulta:**

Nova Consulta | Imprimir





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R CASTRO ARAUJO LTDA**  
**CNPJ: 40.001.962/0001-80**

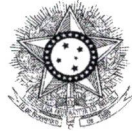
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:48:28 do dia 13/06/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/12/2023.

Código de controle da certidão: **428A.1200.7861.CF5E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R CASTRO ARAUJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.001.962/0001-80

Certidão nº: 16438482/2023

Expedição: 19/04/2023, às 14:04:09

Validade: 16/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R CASTRO ARAUJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.001.962/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 026913/23

**Data da**

17/04/2023 17:20:31

**Inscrição Estadual:** 126745617

**CPF/CNPJ:** 40001962000180

**Razão Social:** R CASTRO ARAUJO LTDA

**Endereço:** AVE GONCALO BARBOSA LIMA, 12 CEP: 65712000 - CENTRO

**Telefone:** (98)82858304

**Município:** LAGO DOS RODRIGUES

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/08/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 19/04/2023 14:03:06



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 084680/23

**Data da**

17/04/2023 15:42:07

**Inscrição Estadual:** 126745617

**CPF/CNPJ:** 40001962000180

**Razão Social:** R CASTRO ARAUJO LTDA

**Endereço:** AVE GONCALO BARBOSA LIMA, 12 CEP: 65712000 - CENTRO

**Telefone:** (98)82858304

**Município:** LAGO DOS RODRIGUES

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/08/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 40.001.962/0001-80  
**Razão Social:** R CASTRO ARAUJO EIRELI  
**Endereço:** AV GONCALO BARBOSA LIMA / CENTRO / LAGO DOS RODRIGUES / MA / 65712-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/06/2023 a 04/07/2023

**Certificação Número:** 2023060503580756565315

Informação obtida em 13/06/2023 16:42:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 40.001.962/0001-80

**Razão social:** R CASTRO ARAUJO EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060503580756565315
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051704560107290110
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042804340356682310
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040903342844424751
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032104283842406293
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030204553984871382
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021104285180886506
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012304155975495566
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010404480104111521
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121605003385473570
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112704171651373691
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110810375117396703
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102020294383762693
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093004162171214020
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091103443960503824
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082304104039885753
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080404144703469890
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071603341544587894
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062703421930213508
07/06/2022	07/06/2022 a 06/07/2022	2022060702184519995121
19/05/2022	19/05/2022 a 17/06/2022	2022051902204082878185
30/04/2022	30/04/2022 a 29/05/2022	2022043002054613919183
11/04/2022	11/04/2022 a 10/05/2022	2022041101552861953509
23/03/2022	23/03/2022 a 21/04/2022	2022032301555250192309
04/03/2022	04/03/2022 a 02/04/2022	2022030401584615408820
13/02/2022	13/02/2022 a 14/03/2022	2022021302001184018636
25/01/2022	25/01/2022 a 23/02/2022	2022012515120755448442
22/12/2021	22/12/2021 a 20/01/2022	2021122201274505238832
03/12/2021	03/12/2021 a 01/01/2022	2021120301240776506446
14/11/2021	14/11/2021 a 13/12/2021	2021111400582200449128
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102503401240413068



PA LACOA GRANDE DO PARANÁ - PA  
PLA 265  
CRF

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100603180125886810
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091703214076950150
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082903000992332506
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081003332425816621

Resultado da consulta em 13/06/2023 16:43:27

[Voltar](#)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA**

NUMERO: 0023

LIBERAÇÃO: 10/04/2023

VALIDADE: 09/07/2023

NOME / RAZÃO SOCIAL: R CASTRO ARAUJO LTDA

CPF / CNPJ: 40.001.962/0001-80

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1295

ENDEREÇO: GONCALO BARBOSA LIMA Nº: 12

MUNICÍPIO: LAGO DOS RODRIGUES UF: MA

Certificamos que, após realização de consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da Lei Nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos ( 240 a 242 ) da Lei Nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da Lei Nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) o sujeito passivo acima identificado, se encontra até a presente data em situação: **REGULAR**

**TRIBUTOS ABRANGIDOS**

ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

ALVARÁ - TAXA DE FISCALIZAÇÃO

ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada escaneando o QrCode ao lado.  
Ou acessando o link: <https://nfse.lagodosrodrigues.ma.gov.br/autenticar>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: LuV9EwcqIW1F7Ua262dH  
Emitido às 13:52:40 DO DIA 20/04/2023.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
1ª Vara de Lago da Pedra

CERTJUDONE-1VLP - 1132023  
Código de validação: 8620F3D005

Número da guia: 23053901001523004.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico a requerimento de parte interessada e pelo direito que me confere a lei, que verificando os Livros de Distribuição dos Feitos Cíveis desta Comarca, por intermédio do sistema Themis - PG e PJE, deles constatei a **INEXISTÊNCIA** de Ações de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial em nome da empresa **R CASTRO ARAÚJO LTDA ( WEBSERVICE )**, empresa inscrita com **CNPJ nº 40.001.962/0001-80**, com endereço na Av. Gonçalo Barbosa Lima, nº 12, Centro, Lago dos Rodrigues/MA, CEP: 65712-000. **CERTIFICO** que a Comarca de Lago da Pedra/MA, com endereço na Rua Hilário Neto, s/n, Bairro Planalto, Lago da Pedra/MA, é formada por 04 (quatro) termos judiciais que compreendem as cidades de Lago do Junco/MA, Lago dos Rodrigues/Ma e Lagoa Grande do Maranhão/MA, sendo o termo sede a cidade de Lago da Pedra/MA **CERTIFICO**, finalmente, que o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Lago da Pedra – MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador José Joaquim Ramos Filgueiras” nesta cidade de Lago da Pedra – MA.

Lago da Pedra/MA, 07 de junho de 2023.

### OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão é **VÁLIDA POR 60 (SESENTA) DIAS**, (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor ( Art. 199 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).

ROBERTO DE BRITO SILVA  
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo  
1ª Vara de Lago da Pedra  
Matrícula 163782



CERTJUDONE-1VLP - 1132023 / Código: 8620F3D005  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

PA LAGO GRANDE DO MARANHÃO - 2023  
FLS. 268  
CIV. RP.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**1ª Vara de Lago da Pedra**

Documento assinado. LAGO DA PEDRA, 07/06/2023 08:00 (ROBERTO DE BRITO SILVA)



CERTJUDONE-1VLP - 1132023 / Código: 8620F3D005  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 15 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 15 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma R CASTRO ARAUJO LTDA, estabelecida no(a) AV GONCALO BARBOSA LIMA, nº 12, bairro CENTRO, CEP 65.712-000, cidade Lago dos Rodrigues, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 40.001.962/0001-80 e registrado(a) JUCEMA sob o nº 2160017086-9, por despacho de 03/12/2020.

Lago dos Rodrigues-MA, 01 de Janeiro de 2022

REINALDO CASTRO ARAUJO  
ADMINISTRADOR  
CPF 918.228.153-04  
RG 1234527992

MARCELO BARBOSA FERREIRA GOMES  
CONTADOR  
CPF 034.416.593-09  
CRC 013149-O MA

**Livro Diário Nº. 1**

Licenciado para: MARCELO BARBOSA FERREIRA GOMES  
 Empresa: R CASTRO ARAUJO LTDA – CNPJ: 40.001.962/0001-80  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN  
 Fortes Contábil 6.195.1

Data	Conta	Histórico	Chave	Débito	Crédito
02/01/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis				
		Pg.alugueis ref.	338	600,00	
02/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa				
		Pg.alugueis ref.	338		600,00
			<b>Totais do dia 02:</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa				
		Rec.receita de serviço nf	294	20.480,00	
31/01/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita de serviço- Mercado Interno				
		Rec.receita de serviço nf	294		20.480,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados				
		Pg.funcionários ref. 01/2022.	306	1.212,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa				
		Pg.funcionários ref. 01/2022.	306		1.212,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS				
		Pg.FGTS ref.	326	96,96	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa				
		Pg.FGTS ref.	326		96,96
31/01/2022	3.01.01.03.02.0057 - Aluguél de Equipamentos				
		Pg.alugueis ref.	351	4.800,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa				
		Pg.alugueis ref.	351		4.800,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet				
		Pg.internet ref.	363	99,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa				
		Pg.internet ref.	363		99,00
31/01/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples				
		Pg.simples ref.	375	2.200,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa				
		Pg.simples ref.	375		2.200,00
31/01/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples				
		Pg.simples ref.	377	2.400,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa				
		Pg.simples ref.	377		2.400,00
			<b>Totais do dia 31:</b>	<b>31.287,96</b>	<b>31.287,96</b>
			<b>Totais do mês de Janeiro:</b>	<b>31.887,96</b>	<b>31.887,96</b>
02/02/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis				
		Pg.alugueis ref.	339	600,00	
02/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa				
		Pg.alugueis ref.	339		600,00
			<b>Totais do dia 02:</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>
03/02/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis				
		Pg.alugueis ref.	340	600,00	
03/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa				
		Pg.alugueis ref.	340		600,00
			<b>Totais do dia 03:</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa				
		Rec.receita de serviço nf	295	21.720,00	
28/02/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita de serviço- Mercado Interno				
		Rec.receita de serviço nf	295		21.720,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados				
		Pg.funcionários ref. 02/2022	307	1.212,00	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa				
		Pg.funcionários ref. 02/2022	307		1.212,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS				
		Pg.FGTS ref.	327	96,96	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa				
		Pg.FGTS ref.	327		96,96
28/02/2022	3.01.01.03.02.0057 - Aluguél de Equipamentos				



PA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - PM  
 RLS 275  
 CEP 65000-000

**Livro Diário Nº. 1**

Licenciado para: MARCELO BARBOSA FERREIRA GOMES  
 Empresa: R CASTRO ARAUJO LTDA - CNPJ: 40.001.962/0001-80  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN  
 Fortes Contábil 6.195.1

Data	Conta	Histórico	Chave	Débito	Crédito
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref.	352	5.150,00	
28/02/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Pg.alugueis ref.	352		5.150,00
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.internet ref.	364	99,00	
28/02/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Pg.internet ref.	364		99,00
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref.	376	2.250,00	
28/02/2022	3.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref.	376		2.250,00
<b>Totais do dia 28:</b>				<b>30.877,96</b>	<b>30.877,96</b>
<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>				<b>31.477,96</b>	<b>31.477,96</b>
03/03/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref.	341	600,00	
03/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref.	341		600,00
<b>Totais do dia 03:</b>				<b>600,00</b>	<b>600,00</b>
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviço nf	296	21.000,00	
31/03/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita de serviço- Mercado Interno	Rec.receita de serviço nf	296		21.000,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Pg.funcionários ref. 03/2022	308	1.212,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref. 03/2022	308		1.212,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Pg.FGTS ref.	328	96,96	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref.	328		96,96
31/03/2022	3.01.01.03.02.0057 - Aluguél de Equipamentos	Pg.alugueis ref.	353	6.480,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref.	353		6.480,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Pg.internet ref.	365	99,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.internet ref.	365		99,00
<b>Totais do dia 31:</b>				<b>28.887,96</b>	<b>28.887,96</b>
<b>Totais do mês de Março:</b>				<b>29.487,96</b>	<b>29.487,96</b>
03/04/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref.	342	600,00	
03/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref.	342		600,00
<b>Totais do dia 03:</b>				<b>600,00</b>	<b>600,00</b>
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviço nf	297	23.560,00	
30/04/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita de serviço- Mercado Interno	Rec.receita de serviço nf	297		23.560,00
30/04/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Pg.funcionários ref. 04/2022.	309	1.212,00	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref. 04/2022.	309		1.121,10
30/04/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.funcionários ref. 04/2022.	309		90,90
30/04/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Pg.FGTS ref.	329	96,96	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa				

**Livro Diário Nº. 1**

Licenciado para: MARCELO BARBOSA FERREIRA GOMES  
 Empresa: R CASTRO ARAUJO LTDA - CNPJ: 40.001.962/0001-80  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN  
 Fortes Contábil 6.195.1

Data	Conta	Histórico	Chave	Débito	Crédito
		Pg.FGTS ref.	329		96,96
30/04/2022	3.01.01.03.02.0057 - Aluguél de Equipamentos				
		Pg.alugueis ref.	354	7.200,00	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa				
		Pg.alugueis ref.	354		7.200,00
30/04/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet				
		Pg.internet ref.	366	99,00	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa				
		Pg.internet ref.	366		99,00
30/04/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples				
		Pg.simples ref.	378	4.300,00	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa				
		Pg.simples ref.	378		4.300,00
		<b>Totais do dia 30:</b>		<b>34.317,96</b>	<b>34.317,96</b>
		<b>Totais do mês de Abril:</b>		<b>34.917,96</b>	<b>34.917,96</b>
03/05/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis				
		Pg.alugueis ref.	343	600,00	
03/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa				
		Pg.alugueis ref.	343		600,00
		<b>Totais do dia 03:</b>		<b>600,00</b>	<b>600,00</b>
20/05/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher				
		Pg.funcionários ref.	318	90,90	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa				
		Pg.funcionários ref.	318		90,90
		<b>Totais do dia 20:</b>		<b>90,90</b>	<b>90,90</b>
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa				
		Rec.receita de serviço nf	298	24.400,00	
31/05/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita de serviço- Mercado Interno				
		Rec.receita de serviço nf	298		24.400,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados				
		Pg.funcionários ref. 05/2022	310	1.212,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa				
		Pg.funcionários ref. 05/2022	310		1.121,10
31/05/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher				
		Pg.funcionários ref. 05/2022	310		90,90
31/05/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS				
		Pg.FGTS ref.	330	96,96	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa				
		Pg.FGTS ref.	330		96,96
31/05/2022	3.01.01.03.02.0057 - Aluguél de Equipamentos				
		Pg.alugueis ref.	355	7.955,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa				
		Pg.alugueis ref.	355		7.955,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet				
		Pg.internet ref.	367	99,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa				
		Pg.internet ref.	367		99,00
31/05/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples				
		Pg.simples ref.	379	2.500,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa				
		Pg.simples ref.	379		2.500,00
		<b>Totais do dia 31:</b>		<b>36.262,96</b>	<b>36.262,96</b>
		<b>Totais do mês de Maio:</b>		<b>36.953,86</b>	<b>36.953,86</b>
03/06/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis				
		Pg.alugueis ref.	344	600,00	
03/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa				
		Pg.alugueis ref.	344		600,00
		<b>Totais do dia 03:</b>		<b>600,00</b>	<b>600,00</b>



PA LAGOA GRANDE DO NORTE - RN  
 RLS 273  
 07/07

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: MARCELO BARBOSA FERREIRA GOMES  
 Empresa: R CASTRO ARAUJO LTDA - CNPJ: 40.001.962/0001-80  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN  
 Fortes Contábil 6.195.1

Data	Conta	Histórico	Chave	Débito	Crédito
20/06/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.funcionários ref.	319	90,90	
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref.	319		90,90
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviço nf	<b>Totais do dia 20:</b>	<b>90,90</b>	<b>90,90</b>
30/06/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita de serviço- Mercado Interno		299	26.000,00	
		Rec.receita de serviço nf	299		26.000,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner Empregados	Pg.funcionários ref. 06/2022	311	1.212,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref. 06/2022	311		1.121,10
30/06/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.funcionários ref. 06/2022	311		90,90
30/06/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Pg.FGTS ref.	331	96,96	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref.	331		96,96
30/06/2022	3.01.01.03.02.0057 - Aluguél de Equipamentos	Pg.alugueis ref.	356	8.456,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref.	356		8.456,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Pg.internet ref.	368	99,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.internet ref.	368		99,00
30/06/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Pg.simples ref.	380	2.555,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref.	380		2.555,00
			<b>Totais do dia 30:</b>	<b>38.418,96</b>	<b>38.418,96</b>
			<b>Totais do mês de Junho:</b>	<b>39.109,86</b>	<b>39.109,86</b>
03/07/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref.	345	600,00	
03/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref.	345		600,00
20/07/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.funcionários ref.	<b>Totais do dia 03:</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Funcionarios ref	320	90,90	
			320		90,90
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviço nf	<b>Totais do dia 20:</b>	<b>90,90</b>	<b>90,90</b>
31/07/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita de serviço- Mercado Interno	Rec.receita de serviço nf	300	26.180,00	
			300		26.180,00
31/07/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner Empregados	Pg.funcionários ref. 07/2022	312	1.212,00	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref. 07/2022	312		1.121,10
31/07/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.funcionários ref. 07/2022	312		90,90
31/07/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Pg.FGTS ref.	332	96,96	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref.	332		96,96
31/07/2022	3.01.01.03.02.0057 - Aluguél de Equipamentos				

Continua...

PA LAGOA GRANDE DO NORTE - RN  
 R.S. 274  
 CEP. 59000-000

**Livro Diário Nº. 1**

Licenciado para: MARCELO BARBOSA FERREIRA GOMES  
 Empresa: R CASTRO ARAUJO LTDA - CNPJ: 40.001.962/0001-80  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN  
 Fortes Contábil 6.195.1

Data	Conta	Histórico	Chave	Débito	Crédito
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref.	357	8.675,00	
31/07/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Pg.alugueis ref.	357		8.675,00
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.internet ref.	369	99,00	
31/07/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Pg.internet ref.	369		99,00
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref.	381	2.600,00	
31/07/2022	3.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref.	381		2.600,00
<b>Totais do dia 31:</b>				<b>38.862,96</b>	<b>38.862,96</b>
<b>Totais do mês de Julho:</b>				<b>38.553,86</b>	<b>38.553,86</b>
03/08/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref.	346	600,00	
03/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref.	346		600,00
<b>Totais do dia 03:</b>				<b>600,00</b>	<b>600,00</b>
20/08/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.funcionários ref.	321	90,90	
20/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref.	321		90,90
<b>Totais do dia 20:</b>				<b>90,90</b>	<b>90,90</b>
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviço nf	301	23.600,00	
31/08/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita de serviço- Mercado Interno	Rec.receita de serviço nf	301		23.600,00
31/08/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Pg.funcionários ref. 08/2022	313	1.212,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref. 08/2022	313		1.121,10
31/08/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.funcionários ref. 08/2022	313		90,90
31/08/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Pg.FGTS ref.	333	96,96	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref.	333		96,96
31/08/2022	3.01.01.03.02.0057 - Aluguél de Equipamentos	Pg.alugueis ref.	358	8.850,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref.	358		8.850,00
31/08/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Pg.internet ref.	370	99,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.internet ref.	370		99,00
31/08/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Pg.simples ref.	382	2.650,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref.	382		2.650,00
<b>Totais do dia 31:</b>				<b>36.507,96</b>	<b>36.507,96</b>
<b>Totais do mês de Agosto:</b>				<b>37.198,86</b>	<b>37.198,86</b>
03/09/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref.	347	600,00	
03/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref.	347		600,00
<b>Totais do dia 03:</b>				<b>600,00</b>	<b>600,00</b>
20/09/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.funcionários ref.	322	90,90	



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - PA  
 PLS. 275  
 Página 7 de 16

**Livro Diário Nº. 1**

Licenciado para: MARCELO BARBOSA FERREIRA GOMES  
 Empresa: R CASTRO ARAUJO LTDA - CNPJ: 40.001.962/0001-80  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN  
 Fortes Contábil 6.195.1

Data	Conta	Histórico	Chave	Débito	Crédito
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref.	322		90,90
<b>Totais do dia 20:</b>				<b>90,90</b>	<b>90,90</b>
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviço nf	302	27.920,00	
30/09/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita de serviço- Mercado Interno	Rec.receita de serviço nf	302		27.920,00
30/09/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner Empregados	Pg.funcionários ref. 09/2022	314	1.212,00	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref. 09/2022	314		1.121,10
30/09/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.funcionários ref. 09/2022	314		90,90
30/09/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Pg.FGTS ref.	334	96,96	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref.	334		96,96
30/09/2022	3.01.01.03.02.0057 - Aluguél de Equipamentos	Pg.alugueis ref.	359	9.000,00	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref.	359		9.000,00
30/09/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Pg.internet ref.	371	99,00	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.internet ref.	371		99,00
30/09/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Pg.simples ref.	383	2.590,00	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref.	383		2.590,00
<b>Totais do dia 30:</b>				<b>40.917,96</b>	<b>40.917,96</b>
<b>Totais do mês de Setembro:</b>				<b>41.608,86</b>	<b>41.608,86</b>
03/10/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref.	348	600,00	
03/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref.	348		600,00
<b>Totais do dia 03:</b>				<b>600,00</b>	<b>600,00</b>
20/10/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.funcionários ref.	323	90,90	
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref.	323		90,90
<b>Totais do dia 20:</b>				<b>90,90</b>	<b>90,90</b>
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviço nf	303	25.596,00	
31/10/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita de serviço- Mercado Interno	Rec.receita de serviço nf	303		25.596,00
31/10/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Pg.funcionários ref. 10/2022	315	1.212,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref. 10/2022	315		1.121,10
31/10/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.funcionários ref. 10/2022	315		90,90
31/10/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Pg.FGTS ref.	335	96,96	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref.	335		96,96
31/10/2022	3.01.01.03.02.0057 - Aluguél de Equipamentos	Pg.alugueis ref.	360	8.750,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa				

Continua...

PA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - PA  
 PLS. 276  
 [assinatura]

**Livro Diário Nº. 1**

Licenciado para: MARCELO BARBOSA FERREIRA GOMES  
 Empresa: R CASTRO ARAUJO LTDA - CNPJ: 40.001.962/0001-80  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN  
 Fortes Contábil 6.195.1

Data	Conta	Histórico	Chave	Débito	Crédito
31/10/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Pg.alugueis ref.	360		8.750,00
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.internet ref.	372	99,00	
31/10/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Pg.internet ref.	372		99,00
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref.	384	2.600,00	
		Pg.simples ref.	384		2.600,00
			<b>Totais do dia 31:</b>	<b>38.353,96</b>	<b>38.353,96</b>
			<b>Totais do mês de Outubro:</b>	<b>39.044,86</b>	<b>39.044,86</b>
03/11/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref.	349	600,00	
03/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref.	349		600,00
			<b>Totais do dia 03:</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>
20/11/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.funcionários ref.	324	90,90	
20/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref.	324		90,90
			<b>Totais do dia 20:</b>	<b>90,90</b>	<b>90,90</b>
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviço nf	304	20.600,00	
30/11/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita de serviço- Mercado Interno	Rec.receita de serviço nf	304		20.600,00
30/11/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Pg.funcionários ref. 11/2022	316	1.212,00	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref. 11/2022	316		1.121,10
30/11/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.funcionários ref. 11/2022	316		90,90
30/11/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Pg.FGTS ref.	336	96,96	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref.	336		96,96
30/11/2022	3.01.01.03.02.0057 - Aluguél de Equipamentos	Pg.alugueis ref.	361	8.700,00	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref.	361		8.700,00
30/11/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Pg.internet ref.	373	99,00	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.internet ref.	373		99,00
30/11/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Pg.simples ref.	385	2.350,00	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref.	385		2.350,00
			<b>Totais do dia 30:</b>	<b>33.057,96</b>	<b>33.057,96</b>
			<b>Totais do mês de Novembro:</b>	<b>33.748,86</b>	<b>33.748,86</b>
03/12/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref.	350	600,00	
03/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref.	350		600,00
			<b>Totais do dia 03:</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>
20/12/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.funcionários ref.	325	90,90	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref.	325		90,90



Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: MARCELO BARBOSA FERREIRA GOMES  
 Empresa: R CASTRO ARAUJO LTDA - CNPJ: 40.001.962/0001-80  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN  
 Fortes Contábil 6.195.1

Data	Conta	Histórico	Chave	Débito	Crédito
			<b>Totais do dia 20:</b>	<b>90,90</b>	<b>90,90</b>
30/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa			
		Rec.receita de serviço nf	305	26.280,00	
30/12/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita de serviço- Mercado Interno			
		Rec.receita de serviço nf	305	28.280,00	
30/12/2022	3.01.01.03.02.0057	- Aluguél deEquipamentos			
		Pg.alugueis ref.	362	8.860,00	
30/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa			
		Pg.alugueis ref.	362		8.860,00
			<b>Totais do dia 30:</b>	<b>35.140,00</b>	<b>35.140,00</b>
31/12/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados			
		Pg.funcionários ref. 12/2022.	317	1.212,00	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa			
		Pg.funcionários ref. 12/2022.	317		1.121,10
31/12/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher			
		Pg.funcionários ref. 12/2022.	317		90,90
31/12/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS			
		Vr.prov.FGTS ref.	337	96,96	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher			
		Vr.prov.FGTS ref.	337		96,96
31/12/2022	3.01.01.07.01.0072	- Internet			
		Pg.internet ref.	374	99,00	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa			
		Pg.internet ref.	374		99,00
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples			
		Pg.simples ref.	386	3.115,00	
31/12/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher			
		Pg.simples ref.	386		3.115,00
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita de serviço- Mercado Interno			
		Vr.encerramento do exercício 2022.	387	287.336,00	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício			
		Vr.encerramento do exercício 2022.	387	1.163,52	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício			
		Vr.encerramento do exercício 2022.	387	1.188,00	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício			
		Vr.encerramento do exercício 2022.	387	7.800,00	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício			
		Vr.encerramento do exercício 2022.	387	14.544,00	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício			
		Vr.encerramento do exercício 2022.	387	29.960,00	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício			
		Vr.encerramento do exercício 2022.	387	139.804,48	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício			
		Vr.encerramento do exercício 2022.	387	92.876,00	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia			
		Vr.encerramento do exercício 2022	387		139.804,48
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples			
		Vr.encerramento do exercício 2022.	387		29.960,00
31/12/2022	3.01.01.03.02.0057	- Aluguél de Equipamentos			
		Vr.encerramento do exercício 2022.	387		92.876,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados			
		Vr.encerramento do exercício 2022.	387		14.544,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS			
		Vr.encerramento do exercício 2022.	387		1.163,52
31/12/2022	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis			
		Vr.encerramento do exercício 2022.	387		7.800,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0072	- Internet			
		Vr.encerramento do exercício 2022.	387		1.188,00
terça-feira, 28 de março de de 2023			20:06:01		Continua...

**Livro Diário Nº. 1**

Licenciado para: MARCELO BABROSA FERREIRA GOMES  
 Empresa: R CASTRO ARAUJO LTDA - CNPJ: 40.001.962/0001-80  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN  
 Fortes Contábil 6.195.1

Data	Conta	Histórico	Chave	Débito	Crédito
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício			
		Vr.encerramento do exercício 2022.	387		287.336,00
			<b>Totais do dia 31:</b>	<b>579.194,96</b>	<b>579.194,96</b>
			<b>Totais do mês de Dezembro:</b>	<b>615.125,86</b>	<b>615.125,86</b>



**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: MARCELO BARBOSA FERREIRA GOMES

ADMIN

Empresa: R CASTRO ARAUJO LTDA - CNPJ: 40.001.962/0001-80

Fortes Contábil 6.195.1

Conta	Descrição	31/12/2022	
1	*** Ativo ***	247.607,34	D
1.01	Ativo Circulante	148.107,34	D
1.01.01	Disponibilidades	148.107,34	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	148.107,34	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	148.107,34	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	148.107,34	D
1.07	Ativo não Circulante	99.500,00	D
1.07.04	Imobilizado	99.500,00	D
1.07.04.01	Bens em Operação	99.500,00	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Venda de mercadorias	99.500,00	D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	99.500,00	D
2	*** Passivo ***	247.607,34	C
2.01	Passivo Circulante	3.302,86	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	3.302,86	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	3.302,86	C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	187,86	C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	90,90	C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	96,96	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	3.115,00	C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	3.115,00	C
2.07	Patrimônio Líquido	244.304,48	C
2.07.01	Capital Realizado	104.500,00	C
2.07.01.01	Capital Social	104.500,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	104.500,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	104.500,00	C
2.07.07	Outras Contas	139.804,48	C
2.07.07.01	Outras Contas	139.804,48	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	139.804,48	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	139.804,48	C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 0,00 ( ) .

Lagoa dos Rodrigues-MA, 31 de Dezembro de 2022

REINALDO CASTRO ARAUJO  
 ADMINISTRADOR  
 CPF 918.228.153-04  
 RG 1234527992

MARCELO BARBOSA FERREIRA GOMES  
 CONTADOR  
 CPF 034.416.593-09  
 CRC 013149-O MA